

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DO ANO DE 2022
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

EM

BRAGANÇA

SIGLAS

ADSE	Instituto Público de Gestão Participada
AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
CCDR-N	Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte
CDU	Coligação Democrática Unitária
CDS/PP	Centro Democrático Social/Partido Popular
CIM-TTM	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes
CM	Câmara Municipal
CMB	Câmara Municipal de Bragança
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
EVM	Estado e Vida do Município
GM	Grupo Municipal
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PCP	Partido Comunista Português
PJF	Presidente de Junta de Freguesia
POD	Período da Ordem do Dia
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
PUF	Presidente da União de Freguesias
SNS	Serviço Nacional de Saúde

Terceira Sessão Ordinária/2022 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 30 de junho, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum	8
Expediente	8
Retirada de pontos na Ordem de Trabalhos	11
Instalação de membros suplentes	10
Membros que solicitaram substituição	10
Membros suplentes convocados	11
Voto de Pesar	13
Voto de louvor, reconhecimento e agradecimento	21
Presenças e faltas	117

ORDEM DE TRABALHOS	
1 -ATA: Leitura, discussão e votação da ata da 2. ^a Sessão Ordinária do ano de 2022, realizada no dia 29 de abril.	12
2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.	13
3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	13
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	22
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	22
4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	72

4.2.1 - Autorização Genérica com Limites à Concessão de Isenções Totais ou Parciais Relativamente aos Impostos e a Outros Tributos Próprios nos Termos do n.º 2 do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Alteração do ponto 1;	73
4.2.2 - Proposta da Décima Modificação – Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa; Terceira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Terceira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2022;	75
4.2.3 - Apoio Financeiro às Freguesias – Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias;	78
4.2.4 - Apoio Financeiro às Freguesias – Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio;	81
4.2.5 - Apoio Financeiro às Freguesias - Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias;	84
4.2.6 - Apoio Financeiro às Freguesias – Construção do Centro Interpretativo do Azeite e da Azeitona, em Coelhoso;	86
4.2.7 - Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana – 2022 (1.ª Fase);	88
4.2.8 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Realização de Feiras e Certames;	93
4.2.9 - Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2022;	95
4.2.10 - Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2022 - no Âmbito da Transferência de Competências no Domínio da Educação;	99
4.2.11 - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Bragança (PMDFCI) para o Decénio 2022-2031- Aprovação Definitiva;	101

4.2.12 - Proposta de Ampliação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Bragança;	104
4.2.13 - Proposta de Delimitação da Área Urbana (ARU) de Samil.	106
4.3 - Apreciação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	108
4.3.1 - Consolidação de Contas do Exercício de 2021;	108
4.3.2 - Certificação Legal e Relatório e Parecer sobre as Contas Consolidadas do Ano de 2021;	110
4.3.3 - Entidades Participadas pelo Município – Relatórios e Contas 2021.	112
4.4 - Discussão e tomada de conhecimento das seguintes deliberações da Câmara Municipal de Bragança:	115
4.4.1 – Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 22 de dezembro de 2021 (Reuniões de Câmara de 26/04, 09/05, 23/05 e 13/06, de 2022).	115

INTERVENÇÕES:

Nome	Página (s)
Amparo Alves	64
António Anes	20
António Malhão	13,67
Júlio de Carvalho	21
Luís Pires	14,22,71,104,107,111
Márcio Pinheiro	80
Paulo Lopes	66
Presidente da Câmara	35,53,63,72,74,77,93,98,101,103,105,107,110,111,112,113,115
Presidente da Assembleia	12,16
Susana Costa	16

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Nome	Página (s)
António Anes	114
António Malhão	61
Idalina Brito	113
Luís Pires	78
Paulo Lopes	61

Aos trinta dias do mês de junho, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, a Terceira Sessão Ordinária do ano de 2022, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos, e fim às doze horas e quinze minutos, na qual participaram setenta e cinco membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da 2.^a sessão ordinária do ano de 2022, realizada em 29 de abril.

2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.2.1 - Autorização Genérica com Limites à Concessão de Isenções Totais ou Parciais Relativamente aos Impostos e a Outros Tributos Próprios nos Termos do n.º 2 do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Alteração do ponto 1;

4.2.2 - Proposta da Décima Modificação – Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa; Terceira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Terceira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2022;

4.2.3 – Proposta de Transferência de Competências e recursos Financeiros do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o Ano de 2023; (**Retirado-Ver página 11**)

4.2.4 – Proposta de Recusa ou Não Transferência de Competências do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o ano de 2023; (**Retirado-Ver página 11**)

4.2.5 - Apoio Financeiro às Freguesias – Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias;

4.2.6 - Apoio Financeiro às Freguesias – Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio;

4.2.7 - Apoio Financeiro às Freguesias - Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias;

4.2.8 - Apoio Financeiro às Freguesias – Construção do Centro Interpretativo do Azeite e da Azeitona, em Coelhoso;

4.2.9 - Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana – 2022 (1.ª Fase);

4.2.10 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Realização de Feiras e Certames;

4.2.11 - Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2022;

4.2.12 - Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2022 - no Âmbito da Transferência de Competências no Domínio da Educação;

4.2.13 - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Bragança (PMDFCI) para o Decénio 2022-2031- Aprovação Definitiva;

4.2.14 - Proposta de Ampliação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Bragança;

4.2.15 - Proposta de Delimitação da Área Urbana (ARU) de Samil.

4.3 – Apreciação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1 - Consolidação de Contas do Exercício de 2021;

4.3.2 - Certificação Legal e Relatório e Parecer sobre as Contas Consolidadas do Ano de 2021;

4.3.3 - Entidades Participadas pelo Município – Relatórios e Contas 2021.

4.4 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

4.4.1 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 22 de dezembro de 2021 (Reuniões de Câmara de 26/04, 09/05, 23/05 e 13/06, de 2022).

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e trinta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE, ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 21/04/2022

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
02/05/2022	ANAM	Migrações-Formação Inicial Teórica.
02/05	ANAM	Seminário – Órgãos municipais e composição paritária.

17/05	ANAM	Informação sobre “Bem Estar Animal”.
17/05	Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra	Formação certificada – Direitos Humanos e Autarquias.
19/05	Grupo Parlamentar do PCP	Acusa a receção da Moção “Pelo direito à proteção da saúde”.
20/05	Gabinete do Presidente da Assembleia da República	Acusa a receção da Moção – “Pelo direito à proteção da saúde”.
24/05	Gabinete do Presidente da Assembleia da República	Acusa a receção da Moção – “Condenação da invasão da Ucrânia e apelo à paz”.
24/05	Grupo Parlamentar do PSD	Acusa a receção da Moção – “Pelo direito à proteção da saúde”.
26/05	Gabinete do Primeiro Ministro	Acusa a receção da Moção – “Condenação da invasão da Ucrânia e apelo à paz”.
26/05	Presidente da República	Acusa a receção da Moção – “Pelo direito à proteção da saúde”.
26/05	Presidente da República	Acusa a receção da Moção – “Condenação da invasão da Ucrânia e apelo à paz”.
01/06	ANAM	Informação sobre o “Curso Breve Lei Quadro das Freguesias na Perspetiva das Assembleias Municipais.
06/06	ANAM	Seminário “Prevenção da Corrupção”.
20/06	CMB	Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Bragança

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
03/05	Membros da AMB	Migrações-Formação Inicial Teórica.
03/05	Membros da AMB	Seminário – Órgãos municipais e composição paritária.
05/05	CMB	Envio das senhas de presença e boletins Itinerários relativos ao mês de abril/2022.

06/05	Várias entidades	Envio da moção “Pelo direito à proteção da saúde”.
11/05	CMB	Indicação dos 2 representantes da AMB para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local.
12/05	Várias entidades	Envio da Moção “Condenação da invasão da Ucrânia e apelo à paz”.
17/05	Membros da AMB	Informação sobre “Bem Estar Animal”.
17/05	Membros da AMB	Formação certificada – Direitos Humanos e Autarquias.
01/06	Membros da AMB	Informação sobre o “Curso Breve Lei-Quadro das Freguesias na Perspetiva das Assembleias Municipais.
06/06	Membros da AMB	Seminário “Prevenção da Corrupção”.
21/06	Membros da AMB	Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Bragança.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

SUSPENSÃO DE MANDATO:

PS – José Augusto Cidré Moreno – De 29/06/2022 a 25/12/2022

INSTALAÇÃO:

Membros suplentes:

PS: Miguel Correia Sampaio da Veiga

CDU – Márcio José Castro Pinheiro

CHEGA – Leonel Gonçalves Folhento

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD - António Henrique Venâncio Dias e Paulo Manuel Almeida Veiga

PS - João Ricardo Miranda da Cruz, Cláudia Fernandes Costa e José Augusto Cidré Moreno

CHEGA - José Júlio Vaz Pires

CDU - José Manuel Correia Santos Ferreira Castro

- de presidentes de Junta de Freguesia:

- César Augusto Garrido (Outeiro) – Fez-se substituir por José Francisco Baptista

- Mário Francisco Gomes (Aveleda/Rio de Onor) – Fez-se substituir por José Luís Rodrigues Preto

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires e Maria Eduarda Pires Rodrigues

PS: Fernando Rogério Preto Pires, Paulo Alexandre Gonçalves Barreira e Miguel Correia Sampaio da Veiga

CHEGA – Leonel Gonçalves Folhento

CDU – Márcio José Castro Pinheiro

Antes de se dar início à Ordem de Trabalhos, o **Sr. Líder do GM dos Presidentes de Junta de Freguesia/União de Freguesias, usou da palavra para propor a retirada do Ponto 4.2.3** – “Proposta de Transferência de Competências e Recursos Financeiros do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o Ano de 2023” **e do Ponto 4.2.4** – “Proposta de Recusa ou Não Transferência de Competências do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o Ano de 2023”, dado que as juntas de freguesia e assembleias de freguesia ainda não se haviam pronunciado sobre a matéria constante nos referidos pontos, sendo que deveriam transitar para uma futura sessão da AM.

Não houve pedidos de esclarecimentos.

Luís Pires (PS) – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Existe alguma disformidade na forma como se apresenta toda esta articulação entre juntas e câmara. Se por um lado se refere da existência de acordos e concertação, e existência de parecer por parte das freguesias por outro inscreve-se a ...existência de 10 dias uteis para se pronunciar após notificação da camara...parece um acordo pré-nupcial realizado na despedida de solteiro.

Na certidão recorre-se a termos, como fiscalização, em forma unitária, eu preferiria integrada, critérios que não divirjam de freguesia para freguesia...mas, não será o contrario? Não é isso que sempre pedimos quando o palco é outro. Não é a realidade que nos mostra que a abordagem deve ser diferenciada e customizada às necessidades no sentido de inculcar ritmos distintos que concorram para a convergência de uma melhoria do conjunto?

Uma nota ainda para a exceção e à forma como se lhe refere na certidão...“à designada freguesia urbana”.. e à necessidade de a equivaler a não urbana, este procedimento deixa claro aquilo que à data proferimos (em atas) da incoerência desta organização. Isto apenas para salientar que por vezes o tempo nos faz perceber aquilo que em dado momento sabemos mas que não ousamos contestar, ou no mínimo, dar a oportunidade ao racionalismo que habita dentro das mentes de cada um de nós.”

De seguida, foi a mesma proposta de retirada dos pontos 4.2.3 e 4.2.4 da Ordem de Trabalhos submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Imediatamente a seguir, a **Sr.ª Presidente da Assembleia** informou que, com a retirada dos pontos 4.2.3 e 4.2.4 da Ordem de Trabalhos, os pontos seguintes teriam que ser renumerados, o ponto 4.2.5 passava a ponto 4.2.3 e assim sucessivamente.

Ponto 1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da 2.ª sessão ordinária do ano de 2022, realizada em 29 de abril.

A **Sr.ª Presidente da AM**, antes de colocar a ata a discussão, informou que no dia 31 de maio de 2022 havia saído um parecer da CCDD-N, que refere que todos os membros dos órgãos colegiais devem votar todas as propostas, o que tem sido a prática tida nas sessões anteriores desta Assembleia Municipal, o que há pouco tempo foi alterado,

suportados, um pouco, por um parecer da CCDRN de 2017. Sendo o parecer de 31 de maio de 2022 claro, quanto à necessidade de votação, parecer este que vai de encontro ao entendimento do Tribunal de Contas, e que é: quem está presente deve votar a ata, porque votar não é o mesmo que aprovar, e que aqueles que não participaram na sessão cuja ata está à votação, se devem abster, mas devem exercer o seu voto. Informou, ainda, que este assunto foi levado à reunião da Comissão Permanente, o qual mereceu o entendimento unânime dos presentes, pelo que, doravante, assim se procederia.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, onze abstenções e cinquenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve inscrições.

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Fizeram intervenções os membros António Malhão (PSD), Luís Pires (PS), Susana Costa (PSD), António Anes (CHEGA) e Júlio Carvalho (PSD).

António Malhão - Apresentou o seguinte voto de pesar, suportado no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“VOTO DE PESAR

Quero em meu nome e do GM-PSD, deixar aqui uma palavra de pesar e de profunda consternação pelo recente desaparecimento do Dr. Eduardo Santos, Diretor do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia. Tratava-se de uma pessoa afável, que se pautava pela correção e pelo respeito no trato com os outros e dotada de grande humanismo e pragmatismo.

O Dr. Eduardo Santos foi um cidadão que abraçou com paixão, dedicação, rigor e espírito de missão o cargo para que foi eleito, tendo-se destacado pela posição crítica e ativa contra a insuficiência de apoios para as escolas desta região.

Os colegas e os alunos daquela escola secundária numa nota de pesar falam do Dr. Eduardo Santos como um “homem bom” que “inaugurou uma nova forma de ser diretor de um agrupamento” e que escutava todos aqueles que o procuravam, interessando-se por cada história ou problema.

À família enlutada e a toda a comunidade escolar do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia apresento as minhas sentidas condolências e a minha solidariedade.

Não posso também deixar de estender estas palavras de pesar e de solidariedade do GM-PSD à Prof. Amparo e à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Quintela de Lapaças, pela recente perda irreparável dos seus ente-queridos.

Neste momento difícil das suas vidas, marcado pela dor e pela tristeza, gostaria de lhes dirigir uma palavra amiga de esperança e de conforto. Muito obrigado!”

O Proponente – António Malhão (Grupo Municipal do PSD)”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Intervio o membro **Luís Pires** (PS) para, em nome do Grupo Municipal do PS, se associar a esta manifestação de pesar.

Continuando as intervenções do PAOD, **Luís Pires** (PS) fez a seguinte **intervenção**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Olhando ao posicionamento geográfico do nosso concelho e distrito, e considerando todas as dinâmicas decorrentes das dimensões organizacionais, políticas e hierárquicas que atualmente regem ou condicionam toda, mas mesmo toda a vida na região sob o manto da CCDR-N, questiono-me qual será a *visão estratégica* que se encerra na mente dos *nossos* decisores locais, num horizonte alargado, um horizonte estratégico, um horizonte que alavanque futuro, um horizonte que vá para além da preocupação de fazer check em todas as quadriculas da lista de tarefas imediatas e cumprir com alguns trabalhos de casa para as próximas semanas e que apenas ajudam a manter acesa a ilusão de um trabalho bem feito, um trabalho sólido que mantenha em aberto todas as possibilidades de termos futuro, um futuro importante, participado no essencial, nas decisões que efetivamente contam, *aquelas que fazem mexer e que fazem diferença na vida das pessoas*.

Recordo-me de poucas linhas decisórias estratégicas, com alguma continuidade no investimento, que foram estabelecidas ao longo do tempo neste concelho. Estando hoje na ordem do dia a questão da racionalidade da água e a sua assunção como bem essencial e escasso, não posso esquecer a estrutura de abastecimento de água, cuja linha diretora foi iniciada numa CM PS e que, longe de inacabada, porque estas abordagens diretoras exigem monitorização e ajuste constante, possibilita que hoje tenhamos uma situação mais confortável, ainda que não ideal, o que se reflete nos confrontos jurídicos entre atores (ROC).

Mas é um exemplo de ação a longo prazo, que sinceramente hoje não vislumbro noutras áreas e ações do executivo.

Tenho para mim que o nosso futuro somos nós que o gizamos, com argúcia, com tenacidade, com perseverança, mas acima de tudo com ideias concretas ideias diretoras que mostrem claramente o estado que entendemos como de partida e para onde pretendemos ir.

É comum ouvir-se que o Norte de Portugal concretizou a ação A, assinou o projeto B, e outras expressões que bem entendidas significam que a CCDR-N ou uma estrutura que dela emana, assinou ou participa em projetos ou parcerias, em nome do Norte, recebeu verbas em nome do Norte, etc.

Mas de facto que Norte é esse, e que papel nele representamos, e que ações encetamos para que dele façamos parte, de forma obviamente e necessariamente decisória?

Quando ouvimos que a Confederação Empresarial da Região do Minho e o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galiza-Norte de Portugal assinaram um acordo de cooperação que pretende criar vínculos em diferentes áreas de atuação entre entidades transfronteiriças, devemos entender que o Norte, ou a CCDR-N ou o AECT, assinaram algo, mas mais que assinar pensaram numa forma de “fortalecer o desenvolvimento socioeconómico do Norte de Portugal e da Galiza”, como é escrito? Qual o papel de Bragança (concelho) nesta articulação de cooperação uma vez que somos Norte e CCDR-N? Qual o Papel de Bragança (distrito) ou de Bragança TTM face aos dias de hoje?

Trabalhar neste tabuleiro é que se me afigura estratégico. A cooperação do Norte de Portugal com a região autónoma da Galiza tem vivido um incremento notável, potenciado pela contiguidade espacial do eixo urbano Aveiro-Corunha cuja dimensão ultrapassa os 6 milhões de habitantes. Foi com base nessa dinâmica, que a CCDR-N e a Junta da Galiza constituíram, em 1991, a Comunidade de Trabalho Galiza/Norte de Portugal, destinada a potenciar os recursos comuns dos territórios...pois mas que Norte? Estaremos perante o acanhar deste áspero nordeste? Perante a falta de dinâmica das nossas gentes face à ConfMinho e outras? Estaremos perante indicadores menores que descredibilizem? Então e o nosso cluster automóvel que se bem se recordam é forte embrião da ex PSA de Vigo, a tal estrutura que supera em produção duas ou três autoeuropas.?

É necessário ir para o terreno, para ganharmos posição, antes que as coisas aconteçam, senão seremos ultrapassados, mais uma vez.

Face àquilo que foram as eleições de Portugal o nosso PR disse que o PM se sentia refém do resultado das eleições

Eu também acho que o nosso presidente da câmara é refém dos resultados eleitorais, e tem a obrigação de manter, permanecer e, até ao fim, lutar por aquilo que é a nossa região.”

Terminada a intervenção do membro Luís Pires (PS), a **Sr.ª Presidente da Assembleia** propôs que fosse votado o “Voto de Pesar” anteriormente apresentado pelo membro António Malhão (PSD), com o posterior envio do mesmo à Família do Dr. Eduardo Santos, para conhecimento.

De seguida, foi o mesmo voto de pesar submetido a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Susana Costa (PSD) – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir se transcreve:

“Como membro desta digna assembleia, tenho a obrigação de demonstrar a minha preocupação e o meu grande descontentamento com a atual situação do SNS.

Está provado que este governo do partido socialista, não sabe cuidar de quem cuida de nós. O SNS está, neste momento, nos cuidados intensivos, e este governo não tem tido arte e engenho, para encontrar uma solução. Precisamos de um governo de ação e não de reação para salvar o SNS.

Este governo não sabe planear, não tem estratégia na política da saúde e falha no mais elementar direito Da Constituição portuguesa. Falha na prestação dos cuidados de saúde para todos.

De norte a sul, do interior ao litoral, todos os dias somos confrontados com o fecho de maternidades, com o fecho de valências, com o serviço de urgência sobrelotado, com falta de médicos de família e de médicos especialistas.

No interior há falta de médicos especialistas e no litoral, há as especialidades, mas, em muitos casos, não há recursos humanos suficientes para formar equipas e prestar um bom serviço.

Permitam-me partilhar convosco algumas preocupações, para que possamos ter a melhor perceção do que realmente se está a passar no SNS.

Comecemos pelos médicos de família;

Em 2015 nós tínhamos 700 mil portugueses sem médico de família, neste momento temos mais de um milhão, o nosso concelho tem mais de duas mil pessoas sem médico de família e no distrito de Bragança são mais de 8 000, sendo um dos principais motivos para o aumento do caos nos serviços de urgência, os portugueses sem médico de família que tenham um problema de saúde tem obrigatoriamente que se dirigir a um serviço de porta aberta, isto é a uma urgência, deixando para trás, casos que possam ser realmente urgentes.

A média do tempo de espera para uma consulta, aumentou. Apenas a título de exemplo, no Hospital de Bragança na especialidade de neurologia para os Pacientes prioritários tem 179 dias de espera, e para os não urgentes tem 212 dias. Na especialidade de obstetrícia, para a paciente não urgente são 170 dias, encontrando-se na lista de espera 154 pessoas.

O nosso país há muitos anos sofre de baixa natalidade. Precisamos de políticas sérias para o aumento da taxa de natalidade, e esta garantidamente não é a forma. Neste momento, temos jovens casais que querem ter filhos, a pensar se tem ou não capacidade financeira, para ir ao sistema privado de saúde, caso o estado não consiga garantir este bem elementar.

Uma triste história: Uma grávida perdeu o seu bebé por alegada falta de obstetras no Hospital das Caldas da Rainha, isto não pode acontecer, isto nunca deve acontecer, embora os médicos já tenham alertado para a possibilidade de ocorrerem novamente noutros hospitais.

Há ruturas e fecho de unidades hospitalares por todo o País.

Já fecharam as urgências de ginecologia e de obstetrícia de: Portalegre, Amadora-Sintra, Loures, Braga, São Francisco Xavier de Lisboa e o do Barreiro – Montijo.

Os Hospitais de Santa Maria em Lisboa e de Santarém pediram ao INEM para desviar os utentes das urgências.

Também as urgências gerais do Hospital de Vila Franca de Xira, a urgência de ortopedia da Guarda estiveram fechadas, no Porto, na Póvoa de Varzim, na Guarda, em Leiria, Lisboa, Portalegre, Setúbal, Algarve, entre outros ...

O Hospital Garcia de Horta em Almada, por falta de enfermeiros, corre o risco de fechar a urgência.

E não fica por aqui:

Ontem mesmo, o serviço de urgência de ginecologia/obstetrícia de Torres Novas e Abrantes encerraram por *mais de 24 horas*.

Os beneficiários da ADSE viram diminuir as participações do estado nos serviços de saúde e a ADSE como um subsistema do SNS é um excelente complemento a este, eu diria mais... é, como todos nós sabemos, um **substituto**.

Estima-se que ADSE tem aproximadamente 1,2 milhões de beneficiários. Peço-vos, *por favor*, que imaginem o que seria se mais de um milhão de pessoas, recorre-se aos nossos Hospitais e Centros de Saúde, neste momento.

Pergunto, o que é preciso acontecer mais, para este governo tomar medidas?

Estimados membros desta assembleia,

Isto é o resultado da aplicação de más políticas, do navegar à vista, estes problemas são estruturais e não conjunturais como este Governo de António Costa quer transparecer neste momento. Durante seis anos, quis sobreviver e não governar, e como tal foi refém de ideologias partidárias cegas levando a desprezar as PPP – (Parcerias Publico Privadas) e a reduzir os acordos e as convenções de saúde que permitiam o acesso mais rápido dos portugueses aos serviços de saúde sendo inclusivamente mais económico aos bolsos dos Contribuintes.

A minha confiança no SNS, assenta na implementação de reformas e na competência dos profissionais de saúde, são estes o pilar do SNS, apesar da Sra. Ministra da Saúde os considerar “pouco resilientes”. São um exemplo de competência e dedicação, foram os heróis de guerra na pandemia, foram os que arriscaram as suas vidas para servir

a população, foram aqueles que deixaram as suas famílias e passaram a residir nos hospitais para tratar do povo português.

E questiono, o que fez este governo para promover melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde?

Pouco, muito pouco, ou nada?

É imperioso implementar um novo modelo que incentive e premeie os profissionais de saúde, dando-lhe condições de trabalho que lhes permita a cada um investir na sua carreira bem como melhorar o seu salário.

Pela voz do Bastonário da ordem dos médicos, Dr. Miguel Guimarães, há falta de médicos e de enfermeiros no SNS e afirma que, o SNS não está preparado para dar resposta a 10 milhões de portugueses. Informou ainda que, se incluirmos os beneficiários da ADSE, 40 a 45% dos portugueses têm um seguro de saúde, para terem acesso a consultas e cirurgias mais rapidamente.

Está provado que há falta de médicos e acresce que um número significativo tem mais de 55 anos, o que lhes possibilita não fazer urgências. Assim os hospitais ficam com insuficiência de especialistas e são obrigados a contratar serviços médicos através de empresas prestadoras de serviços (os chamados médicos tarefeiros), sendo estes médicos remunerados pelas horas extraordinárias em cerca de 40 a 60 euros à hora enquanto os médicos do quadro hospitalar recebem 17 ou 18 euros à hora pelas horas extraordinárias. Estão a promover o trabalho precário e incentivar que os médicos saiam do SNS, o que está mal, aliás, *na minha opinião, e na nossa*, muito mal!

Também há falta de enfermeiros, os sindicatos têm reivindicado a contratação de mais enfermeiros e a regularização das situações de precaridade e melhoria salarial, bem como aos restantes profissionais de saúde.

Este Governo fica-se apenas pelo diagnóstico, pois, a meu ver, já passou tempo suficiente, para que tivesse implementado reformas que melhorassem significativamente este serviço respondendo aos problemas de saúde dos portugueses.

Faço parte do Partido Social Democrata, um partido de forte pendor social, um partido reformista e acredito num SNS Universal, forte e sustentável, que seja facilitador do acesso a todos com qualidade e na liberdade de escolha.

Sendo verdade que o SNS é uma das grandes obras do pós 25 de abril e não defendendo a privatização deste, penso que não podemos estar reféns de ideologias partidárias de esquerda, porque, o SNS, hoje, não comporta uma visão socialista estatista e, estou convicta que se torna necessária a colaboração do setor social e privado, pois, só assim se consegue ter acesso a melhores cuidados de saúde.

Caríssimos Membros desta Assembleia, em jeito de conclusão, digo-vos estou convicta de que, cada um de vós aqui presente, partilha também destas preocupações, levando-nos a concluir que este governo está REPROVADO.

UMA VIDA NÃO TEM PREÇO.”

António Anes – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Quase todos os dias, a comunicação social nos informa da atribuição de medalhas e outros títulos a nível individual ou coletivo, pelo Sr. Presidente da República.

A meu ver, alguns com sentido, outros nem tanto.

O que me leva a pensar que, o nosso Presidente da República, sofre, por ele próprio não poder andar no dia-a-dia com farda e medalhas ao peito, como os militares “ oficiais superiores “.

Mas entre acertos e desacertos do nosso Presidente, saúdo daqui o Sr. Eng.º Jorge Nunes, por mais esta distinção, que a meu ver é bem merecida.

Sra. e Sr. Presidente da Assembleia e da Câmara Municipal, penso que pelo percurso de cidadania, profissional e político, se encontra entre nós uma pessoa merecedora de alguma distinção por parte dos órgãos que aqui representam, ou seja ser agraciada antes de terminar esta legislatura/mandato, a mim cabe-me alertar, deixar o desafio, a decisão e o critério a Vossas Ex^{as} caberá, quando e como fazer-se a justa homenagem ao Sr. Dr. Júlio de Carvalho, ao qual peço desculpa por esta minha ousadia, sem que previamente o tivesse informado”.

Júlio Carvalho – Antes de iniciar a sua intervenção, referiu que ficou surpreso com a proposta de homenagem à sua pessoa, apresentada, oralmente, pelo sr. membro António Anes, e que não merecia isso, porque era um simples cidadão e membro desta honrada Assembleia, mas que agradecia a amabilidade que teve para com ele.

De seguida, e na sequência da homenagem que Sua Excelência o Senhor Presidente da República prestou ao Sr. Eng.º Jorge Nunes, apresentou o seguinte voto de louvor, reconhecimento e agradecimento, suportado no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“VOTO DE LOUVOR, RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO

No dia 23 do corrente mês de junho, Sua Excelência o Senhor Presidente da República condecorou, como Comendador da Ordem do Infante D. Henrique o Sr. Engenheiro António Jorge Nunes.

Trata-se de um Homem da terra, natural de Refoios, Freguesia do Zoio, deste Concelho de Bragança, do qual foi Presidente da Câmara desde 1997 a 2013, deixando obra notável.

Foi, além disso, gestor do Programa Regional do Norte 2020 e deixou-nos obra importante escrita de interesse relevante para o país e para a região.

Referem-se, concretamente, as duas obras bem conhecidas do público, isto é, “Reflexões e Contributos para o Desenvolvimento Regional do Interior” e “Congressos Transmontanos (1920-2020) Unir o Tempo do Passado, do Presente e do Futuro”.

Pelo papel que desempenhou no Concelho de Bragança e pela vasta obra deixada, a Assembleia Municipal de Bragança, em sua sessão ordinária de 30 de junho de 2022, deliberou associar-se a esta justa e oportuna homenagem, aprovando um voto de louvor, de reconhecimento e de agradecimento ao Engenheiro Jorge Nunes.

O Proponente – Júlio de Carvalho (Grupo Municipal do PSD)

Desta decisão deverá ser dado conhecimento à Câmara Municipal, ao homenageado e aos Órgãos de Comunicação Social”.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Interveio o membro **Luís Pires** (PS) para referir que, ao longo da vida, houve vários presidentes de Câmara, os quais fizeram o seu trabalho, com mérito e na conjuntura que idealizaram, e que, em termos políticos, não era confortável distinguir uns dos outros. Referiu, ainda, que reconhecia ao Sr. Eng.º Nunes a capacidade e o engenho particular que ele teve, ao longo dos anos, para conseguir fundos e concretizar coisas em Bragança, e que sempre havia concordado que as obras que ele deixou eram as melhores.

Terminou, referindo que o PS manifestava o seu voto, reconhecendo a pessoa e a capacidade genuína de entrega ao trabalho, sendo que não concordava com tudo o que ele executou, ao longo do seu trajeto, enquanto autarca.

De seguida, foi o mesmo voto de louvor, reconhecimento e agradecimento submetido a votação, tendo sido aprovado, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e setenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

O membro **Luís Pires** (PS) **interveio**, novamente, para, na sequência da intervenção anteriormente proferida pela membro Susana Costa (PSD), falar sobre a questão dos médicos, dizendo que não era uma questão de governos e que a Ordem dos Médicos diz que há funcionários suficientes e que abertura de mais vagas não seria a solução para aquele problema.

Terminou, referindo que, assim como no SNS também no setor privado existem problemas na área da saúde, porque são ambos economicistas, e que o problema tem que ser resolvido de forma agregada.

PONTO 4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

“Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 29 de abril de 2022.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios

Finanças do Município

- Desenvolve-se uma breve análise descritiva das atividades desenvolvidas no período compreendido entre os dias 1 de abril e 31 de maio, sendo que a componente de análise do orçamento municipal é efetuada de forma acumulada e, sempre que se justifique, com a comparação ao período homólogo (2021). Referimos que taxa de execução da receita reporta-se à cobrança líquida e a taxa de realização da despesa à despesa realizada.

Foram efetuadas nove alterações ao orçamento municipal (que inclui sete permutativas e duas modificativas) consubstanciando-se, além de meros reajustamentos entre rubricas de classificação económica, pelo acréscimo de 19.751.900,54€, grande parte proveniente da inserção do saldo da gerência anterior na componente de outras receitas (17.619.369,54€).

Embora com menor expressão no orçamento municipal, a segunda alteração modificativa decorre da necessidade da inclusão na receita do processo de descentralização de competências para as autarquias (no caso concreto das transferidas da Educação) no valor de 3.135.214,00€, bem como de ajustamentos (anulações e reforços) nas várias componentes que compõem as transferências provenientes da participação nos impostos do Estado (que na sua globalidade traduziram numa diminuição do orçamento de receita em 1.405.883,00€). Verificou-se, igualmente, a necessidade da inscrição de rubrica proveniente de transferências correntes com origem nos municípios no valor de 3.200,00€.

Face às referidas alterações, o orçamento corrigido apresenta-se no montante de 62.948.550,54€ e é composto por 36.559.937,00€ de receitas correntes e 34.275.650,54€ de despesas correntes. Quanto à vertente de capital, as receitas ascendem a 8.722.944,00€ e as despesas a 28.672.900,00€. As outras receitas são no montante de 17.665.669,54€.

A execução financeira reportada ao período entre 2 de janeiro e 31 de maio ascende, na componente das receitas (com a inserção do saldo da gerência no valor de 17.619.369,54€) a 53,30% (8.832.320,48€). Em igual período, a despesa foi executada em 19,98% (12.574.418,54€) das dotações corrigidas.

No presente ano, comparando com período homólogo de 2021, a receita apresenta uma execução superior em 4.833.293,15€, originada pela inserção, com valor superior, do saldo da gerência. A despesa paga regista, em 2022, uma diminuição de 1.164.388,88€.

No período em análise, verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, sendo que as receitas correntes executadas no montante 13.100.225,16€ são superiores ao total da despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos (9.514.539,63€ e 338.655,00€ respetivamente).

Estão incluídos, neste período, pagamentos de recebimentos de dotações não orçamentais no valor de 117.931,40€ e 205.661,61€, respetivamente.

A despesa, sob a forma das Grandes Opções do Plano (GOP) atingiu, até 31 de maio, uma execução financeira de 12,83% (4.125.029,91€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no montante de 2.740.732,41€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal (PAM), no valor de 1.384.297,70€.

As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as funções sociais e funções económicas, com um valor de despesa paga de 1.271.008,87€ e de 1.688.236,61€, respetivamente.

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), a 31 de maio, uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 522.401,00€, ou seja, 9,93%, comparativamente a 31 de maio de 2021. A dívida a terceiros, de médio e longos prazos, que apresenta um valor de 1.733.225,00€, engloba os empréstimos bancários. A componente de curto prazo, no valor 3.005.812,00€, apresenta uma diminuição de 6,63% €, ou seja 213.503,00€ comparativamente a 31 de maio de 2021.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, para além da componente a pagar dos empréstimos bancários, o valor não reconhecido de 47.919,34€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 2.417.438,00€.

Assim, e face ao referido, se às dívidas a terceiros de curto prazo for deduzido os valores não reconhecidos e de cauções, a dívida ascende a 539.433,52€.

Relacionamento com os municípios

- **Balcão Único de Atendimento:** No período compreendido entre o dia 1 de abril e o dia 31 de maio, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 4747 atendimentos presenciais, incluindo com marcação prévia. A média diária foi de 119 atendimentos a municípios.

- Dois anos depois, voltaram a celebrar-se, de forma aberta e presencial, os valores da liberdade, da democracia e da soberania de um povo.

Bragança iniciou as **comemorações do 25 de Abril** com a intervenção da luso-ucraniana Yelyzabeta Piskunova (aluna do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia), que deixou o seu testemunho face à atual realidade vivida na Ucrânia.

Durante a tradicional Sessão solene, que decorreu no Auditório Paulo Quintela, usaram da palavra o representante dos Presidentes de Juntas de Freguesia e Uniões das Freguesias do concelho do PSD (único partido eleito), os líderes de todas as forças políticas presentes na Assembleia Municipal, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Cristina Ribeiro, e o Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Hernâni Dias.

Seguiu-se a **inauguração das obras de requalificação e ampliação da Casa do Povo de Varge** (União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor). Um investimento na ordem dos 140 mil euros, participado pelo Município de Bragança.

Foi também na aldeia de Varge que terminou a Caminhada da Liberdade.

2 - Coesão Social

Educação

- No passado dia 1 de abril, o Município de Bragança assumiu a transferência de competências no domínio da Educação, no âmbito do estabelecido no art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. Assim, e nesse âmbito, o Município teve que garantir o **fornecimento das**

refeições escolares aos dois estabelecimentos de ensino através da contratação, por urgência, à empresa Gertal e aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança deste serviço.

- No dia 19 de maio, foi instalado o **Conselho Municipal de Educação** para o mandato 2021/2025 e realizada a primeira reunião, tendo sido aprovado o respetivo regimento, feito um ponto da situação do processo de transferência de competências e abordados outros assuntos apresentados pelos conselheiros.

- Foi dada continuidade do apoio ao **projeto “Escola Ciência Viva”**, no Centro Ciência Viva de Bragança, com os alunos do 3º e 4º anos das escolas do 1º Ciclo do Ensino da rede pública e particular e cooperativa, tendo participado, nos meses de abril e maio, um total de 73 alunos.

Saúde

- No dia 12 de maio, o Município de Bragança aderiu ao desafio da Associação Portuguesa de Fibromialgia (APJOF) e assinalou o **Dia Mundial da Fibromialgia** com a iluminação do Castelo de Bragança, de roxo. Esta é uma doença reumática crónica que afeta cerca de 1% da população portuguesa e é a segunda doença reumática que causa mais incapacidade.

Ação Social

- No período compreendido entre o dia 8 de abril e 7 de junho, realizaram-se 64 atendimentos sociais onde se analisaram diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

- Nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 7.º, do Regulamento do **Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança**, decorreu o período de **candidatura** a este apoio, até ao passado dia 09 de junho, tendo dado entrada um conjunto de candidaturas superior a meia centena, que se encontram sob análise.

- O Município de Bragança, em parceria com o CLDS 4G “DIS + - Desenvolver e Integrar Sustentabilidade +”, organizou, nos dias 4 e 5 de maio, a **X Feira de Emprego, Educação e Solidariedade**, onde mais de 50 entidades públicas locais, instituições sociais, agrupamentos de escolas e entidades formativas, bem como empresas e projetos inovadores, reafirmam a sua atividade, missão e identidade perante a comunidade brigantina.

- O Município de Bragança, através do seu Presidente, marcou presença na **Conferência “Pós-Pandemia: Recuperação e Resiliência”**, a 26 de maio, em Vila Nova de Gaia.

Nesta conferência, organizada pela Rádio Renascença, foram abordados os diferentes investimentos e iniciativas do Município de Bragança na mitigação dos efeitos da pandemia e, em ano de descentralização de competências, esta conferência procurou, ainda, abordar esta temática e fazer o balanço do papel social das instituições durante a Pandemia, conhecer os seus novos desafios, e perceber, com base na experiência e nos resultados positivos, que respostas pode dar o poder local.

Cultura

- Inauguração, no dia 7 de maio, da **exposição “La Piedra que Cayó del Cielo”**, de Alsira Monforte Baz, de nacionalidade espanhola, no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira e estará patente até ao dia 1 de julho.

Esta mostra reflete, através do desenho, o Património Cultural Arquitetónico de Bragança (Portugal) e Zamora (Espanha), com o objetivo de gerar uma relação transfronteiriça entre ambos os territórios.

É um trabalho que visa mostrar cenas onde a destruição da arquitetura e das paisagens acontecem de forma anacrónica e simultânea, evidenciando situações que estão além de nós, capturando a natureza efémera de tudo e o final inesperado.

- Como forma de assinalar o **Dia Internacional dos Museus**, que se comemora a 18 de maio, o Município de Bragança ofereceu, a título gratuito, a entrada em todos os equipamentos culturais municipais.

- A **VI edição do Festival Literário de Bragança** decorreu de 25 a 28 de maio, levando a cultura a locais inesperados como a Vila de Izeda e os Estabelecimentos Prisionais de Bragança e de Izeda.

O Festival Literário de Bragança assinalou, ainda, o centenário do nascimento de José Saramago, o único prémio nobel da literatura português, com a presença de Violante Saramago Matos e Ana Matos, filha e neta do escritor. Um evento literário que, contou com grandes autores lusitanos como Gonçalo M. Tavares, vencedor do primeiro prémio José Saramago, André Osório, David Machado, Luís Osório, Sónia Borges, entre outros.

Organizada pelo Município de Bragança e pela Academia de Letras de Trás-os-Montes, com a colaboração da Fundação José Saramago, a 6.ª edição do Festival Literário pretendeu ser uma homenagem a um dos maiores vultos da literatura em Portugal, José Saramago.

- Inaugurou, a 3 de junho, a **exposição “MIRA Mobile Prize – O Mundo através de um Telemóvel”**, no Centro de Fotografia Georges Dussaud.

Trata-se de uma iniciativa da galeria MIRA Forum que visa premiar as melhores imagens captadas e editadas com dispositivos móveis e conta já com 13 edições.

Num total de 4000 participações um pouco por todo mundo, a exposição integra as 50 fotografias finalistas impressas, que podem ser vistas até ao dia 7 de agosto.

- No âmbito do projeto “Palavras Cruzadas”, uma parceria em rede dos municípios de Bragança, Vila Real, Sabrosa e da Casa de Mateus, a Praça da Sé foi, no dia 4 de junho, palco do **espetáculo “Banda à Varanda”**.

A Banda Sinfónica Transmontana e a Banda Filarmónica de Bragança foram protagonistas e encheram de música o espaço, com temas da autoria dos compositores Ângela da Ponte e Fábio Videira, uma criação da Inquieta - Agência Criativa.

Centro de Arte Contemporânea: - Patente até ao próximo dia 10 de julho, mantém-se a exposição “Linhas de Produção”, do artista lusodescendente Alex Dorici, resultado, na sua totalidade, de um conjunto de instalações inéditas produzidas, pelo artista, especificamente neste e para este espaço arquitetónico.

- No espaço Graça Morais, encontra-se a patente a exposição “Inquietações”, de Graça Morais, realizada maioritariamente a partir de trabalhos inéditos que a artista produziu em 2020 e 2021.

- No dia 8 de abril, teve lugar neste equipamento a palestra “Imagem, para lá do visível”, pelo Prof. Manuel Trovisco, no âmbito da Semana Cultural do Agrupamento de Escolas Miguel Torga.

- No dia 26 de maio, no âmbito do programa do Festival Literário de Bragança, o escritor Gonçalo M. Tavares esteve à conversa com o público no jardim do CACGM.

- Nos meses de abril e maio, o número de visitantes voltou a aproximar-se da tendência de anos anteriores, tal como as visitas guiadas solicitadas por escolas e instituições, num total de 21, tendo visitado o espaço 2002 pessoas, sendo 1644 de nacionalidade portuguesa, 216 espanhola e 142 de outras nacionalidades.

Teatro Municipal de Bragança: Nos meses de abril e maio realizaram-se 19 espetáculos, com 26 sessões, assistidos por 5113 espectadores, com uma taxa de ocupação de 73,22%.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Desde o dia 01 de junho, no espaço dedicado aos artesãos, está presente a exposição “Lux in Tenebris”, de Alex Rodrigues, prolongando-se até ao dia 31 de julho.

Durante os meses de abril e maio visitaram o museu 1565 pessoas, sendo 893 de nacionalidade portuguesa, 459 espanhola e 213 de outras nacionalidades.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de abril e maio visitaram o Centro 432 pessoas, sendo 240 de nacionalidade portuguesa e 192 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: Nos meses de abril e maio visitaram o museu 706 pessoas, sendo 510 de nacionalidade portuguesa, 84 espanhola e 112 de outras nacionalidades.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira: Nos meses de abril e maio, passaram pela Biblioteca Municipal 1420 utilizadores. Procedeu-se ao empréstimo 777 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados presencialmente 87 documentos e registaram-se 282 leitores ativos e 34 novos leitores.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 6 eventos de promoção de leitura onde participaram 247 crianças, jovens e público em geral.

- Foram realizadas duas sessões do Clube de Leitores e duas sessões dos Sábados de Encantar.

- A Biblioteca Municipal assumiu-se como espaço privilegiado para a realização da VI Edição Festival Literário de Bragança, de 25 a 28 de maio, que envolveu a realização de 27 eventos e 1427 participantes.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: Foi inaugurada no dia 7 de maio e vai permanecer até 1 de julho, na Sala Miguel Cervantes, a exposição “*La piedra que cayó del cielo*”, um conjunto de 16 trabalhos de Alsira Monforte Baz.

- Na Sala Luís de Camões, no dia 25 de maio, foi inaugurada a 8ª edição da IMPLICARTE-Mostra de Artes Visuais, Dramáticas e Musicais, com uma exposição de mais de 600 trabalhos de alunos dos cursos artísticos do IPB.

- Nos meses de abril e maio visitaram as exposições 396 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: Continua patente a exposição “Do que a terra dá”, da autoria do Georges Dussaud.

- Na Sala de Exposições Temporárias, foi inaugurada, no dia 3 de junho e vai permanecer até 7 de agosto, a exposição MIRA Mobile Prize.

- Nos meses de abril e maio visitaram o Centro 856 pessoas, sendo 392 de nacionalidade portuguesa, 377 espanhola e 87 de outras nacionalidades.

Desporto e Juventude

- Neste período foi feita a gestão das instalações desportivas e dado apoio à realização de torneios e competições oficiais, como o torneio sub-14 de Basquetebol organizado pela ACRD Estrelas Brigantinas, as diversas atividades desportivas integradas na “Semana de África 2022”, que decorreu nos pavilhões desportivos municipais e do Encontro Desportivo de Futsal da Associação de Escolinhas de Futsal Arnaldo Pereira.

- A **XXI edição do Encontro de Jogos Tradicionais do Concelho de Bragança**, assinalou o regresso após dois anos de interregno devido à pandemia. Assim, no recinto do Santuário de São Jorge, na aldeia de Vila Nova, mais de 300 pessoas, de 21 freguesias do Concelho, recordaram e jogaram com afinco os Jogos Populares, em oito modalidades: a Relha, o Ferro, os Paus, a Raiola, o Fito, a Corrida dos Sacos e a tração à corda e, este ano, com a particularidade de ter jogos dedicados à classe feminina.

Este encontro foi promovido pelo Município de Bragança em coorganização com a Junta de Freguesia de Donai e a Associação de Jogos Populares do Distrito de Bragança.

- Nas imediações do Estádio Municipal de Bragança, assistimos, no dia 1 de Maio, à estreia da prova do **Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4**, onde centenas de espetadores e aficionados das emoções 4x4 se deliciaram com a perícia dos pilotos.

Das dez equipas concorrentes, sete eram brigantinas.

- Bragança recebeu, pela primeira vez, o **Fórum Nacional de Arbitragem**, que decorreu, nos dias 7 e 8 de maio, no Auditório Paulo Quintela.

A 18ª edição desta iniciativa teve como objetivo debater o recrutamento, retenção e acompanhamento dos árbitros e os temas deste fórum centraram-se no “Cartão Branco”, o “Futebol de Praia” e a “Arbitragem no Feminino”.

A iniciativa, organizada pela Associação de Futebol de Bragança (AFB) e pela Federação Portuguesa de Futebol (FPF) teve apoio do Município de Bragança e contou com a participação das 22 associações distritais de futebol do país e com a presença do Presidente do Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol, José Gomes Fontelas.

- Realizou-se, no dia 8 de maio, a **1.ª Meia Maratona das Cantarinhas** com a participação de mais de 1500 desportistas numa iniciativa, onde o atletismo e a tradição andaram de mãos dadas. Além da estreia da distância de 21 quilómetros, a Meia Maratona das

Cantarinhas de Bragança desafiou atletas, profissionais e amadores, nas distâncias de 10km, 5km, corridas jovens e caminhada.

Este evento foi promovido pelo Município de Bragança e contou com a organização do Ginásio Clube de Bragança.

- No dia 15 de maio, decorreu, na piscina municipal, mais uma edição do **Torneio Internacional de Natação Cidade de Bragança**, com organização do Município de Bragança e da Associação de Natação do Nordeste, que contou com as representações de nove clubes (oito portugueses e um espanhol), entre eles 17 nadadores brigantinos, da Escola de Natação de Bragança, num total 179 nadadores distribuídos pelas diversas provas que constituíam a jornada.

- O Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira foi palco, a 14 de maio, do **VI Festival de Patinagem Artística**, onde mais de 200 atletas, em representação de cinco clubes, patinaram sob o tema “Por um Mundo Melhor...”.

Organizado pelo Clube Académico de Bragança, com o apoio do Município de Bragança, este evento visa dinamizar e mostrar a modalidade.

- O Estádio Municipal de Bragança recebeu os jogos Portugal-Espanha e Áustria-Islândia, do **Torneio de Desenvolvimento da UEFA sub-16 feminino**, que decorreu de 12 a 17 de maio, no distrito de Bragança. Para além dos jogos acolheu treinos das quatro seleções participantes Portugal, Espanha, Áustria e Islândia, contribuindo para o desenvolvimento dos escalões de formação do futebol feminino em Portugal e na Europa.

- No dia 17 de maio, o Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira assistiu ao pontapé inaugural do **XXXIV Torneio da Função Pública de Bragança**.

Ao todo, 16 equipas, 192 jogadores e 43 jogos irão promover o desporto e o convívio entre funcionários/colaboradores das instituições. A final está agendada para 29 de junho.

- Bragança foi a cidade escolhida para terminar a **24.ª edição do “Portugal Lés-a-Lés”**, onde cerca de 2500 motards, vindos de todo o país e também de Espanha, percorreram os 1216 quilómetros que ligam Faro a Bragança, divididos em três etapas e com paragens em Castelo de Vide e na Covilhã, entre os dias 9 e 12 de junho de 2022.

De relembrar que a primeira edição do “Portugal Lés-a-Lés” teve como ponto de partida Rio de Onor em 1999, onde se iniciou a aventura de percorrer o país de lés a lés, e onde terá a partida em 2023 (Bragança).

Este evento, promovido pela Comissão de Mototurismo da Federação Portuguesa de Motociclismo de Portugal contou com o apoio do Município de Bragança.

- Integrada na Semana do Desporto do Município de Bragança, decorre entre os dias 18 e 26 de junho o **“Mãe D’Água CUP”**, um evento dedicado ao futebol de formação nas categorias de petizes, traquinas, benjamins, infantis e iniciados. A terceira edição do torneio reúne cerca de 700 atletas em 120 jogos, no Campo do CEE, em Bragança. O “Mãe d’Água CUP” é um torneio de futebol de formação organizado pelo F.C. Mãe d’Água e pelo Município de Bragança.

- Bragança acolheu, nos dias 18 e 19 de junho, a 9.ª edição da **Maratona de Futsal**, uma iniciativa da Associação Amigos do Futsal de Bragança, com o apoio do Município de

Bragança que reuniu, no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, centenas de amantes da modalidade, numa competição com contornos únicos, onde 16 equipas disputaram a competição com mais de 32 horas contínuas de futsal.

Além da vertente desportiva, a Maratona de Futsal contou, também, com uma vertente solidária, sendo que parte da receita da iniciativa reverte para a ABPA - Associação Brigantina de Proteção aos Animais.

Ambiente e sustentabilidade

- O Município de Bragança foi um dos 19 municípios signatários da **constituição da Associação “Adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas”**, conforme escritura assinada no dia 3 de junho.

Desta forma, a rede informal adapt.local que, desde 2016, promove a adaptação às alterações climáticas junto dos municípios portugueses, dá agora lugar a uma associação de direito privado sem fins lucrativos, permitindo, através desta figura jurídica, alargar o seu âmbito de atuação.

- No dia 6 de junho, o Município de Bragança comemorou, simbolicamente, o **Dia do Ambiente**, com a realização de uma ação de *plogging*, uma iniciativa sustentável que combina uma caminhada urbana interpretativa ao ar livre com a recolha seletiva de resíduos urbanos.

A ação decorreu ao longo do rio Fervença, num percurso estimado de 3 km.

O Município associou à iniciativa os alunos da Licenciatura e de Mestrado em Educação Ambiental da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança e o percurso interpretativo foi orientado por uma técnica do Município e um docente do IPB.

- No setor das águas e saneamentos, nos meses de abril e maio, foram colocados 78 contadores, efetuadas 179 substituições e 20 reparações de ruturas, 146 limpezas de fossas/cisternas e 21 desobstruções de coletores.

- Ao nível da execução de trabalhos na rede pública, foi executado um furo na localidade de Caravela, reparada a conduta no baceiro, que vai desde a represa até ao poço de bombagem, iniciada a reparação o reservatório de água na localidade de Terroso, colocado em funcionamento o Posto de Abastecimento a partir do novo reservatório, na localidade de Carçozinho, efetuada a ligação da rede de água e rede de saneamento às instalações dos bombeiros no Aeródromo Municipal e efetuados ensaios da rede pública de abastecimento de água na cidade de Bragança para o estudo de eficiência da rede.

- Em fase de análise encontram-se os concursos de “Execução da rede de saneamento no Fundo da Veiga de Gostei”, cujo valor (proposta mais baixa) é de 260.364,04€; “Substituição da fossa no localidade de Santa Comba de Rossas”, cujo valor (proposta mais baixa) é de 65 996,66€; “Alteração da rede de saneamento na Rua Estado de São Paulo e substituição de um troço na Rua Jaime Cortesão”, cujo valor (proposta mais baixa) é de 52868,56€.

- No âmbito do controlo de animais errantes, foram recolhidos 37 canídeos e 13 felídeos da via pública. Destes animais, 30 canídeos e 12 felídeos foram adotados e 1 canídeo foi resgatado pelo seu proprietário. Importa referir que os animais adotados são entregues esterilizados, com objetivo de controlo de reprodução.

No âmbito do Plano de Destruição de Cadáveres de Animais de Companhia, foram recolhidos e encaminhados para destruição 756 kg de cadáveres de animais de companhia.

Foram efetuadas 8 ações de fiscalização e controlo em situações de denúncias de maus tratos a animais.

- Durante o período em apreço, foi feita a preparação de canteiros e espaços verdes do Município tendo em vista a **plantação de 20.175 unidades de flores de verão**.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- No âmbito da **Feira das Cantarinhas e da XXXIV Feira de Artesanato**, promovidas pelo Município de Bragança e organizadas pela ACISB, Bragança recebeu milhares de pessoas de todo o país e, também, do estrangeiro. A par dos mais de 400 expositores, que marcaram presença nos dois certames, o evento contou, ainda, com animação pela atuação de grupos da região e pela iniciativa “O Comércio sai à Rua”, que impulsionou a dinâmica do comércio tradicional.

Ao nível do alojamento, os índices de ocupação no concelho para o fim-de-semana foram, também, muito significativos.

- No âmbito do “**Roteiro dos Encontros para a Competitividade e Inovação**”, Bragança recebeu a visita de uma comitiva liderada pelo Secretário de Estado da Economia, João Neves, e pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira.

Em Bragança, o Roteiro incluiu uma reunião com empresários, associações e entidades públicas do Concelho, num momento de partilha e discussão de ideias. Além dessa reunião, a comitiva visitou, também, o MORE - Laboratório Colaborativo Montanhas de Investigação e as instalações do Brigantia Copark - Parque de Ciência e Tecnologia, onde foi possível conhecer, de perto, a realidade e o trabalho de várias das empresas e multinacionais ali instaladas. O roteiro terminou com uma visita à MAutomotive, na Zona Industrial de Mós.

Os Encontros para a Competitividade e Inovação iniciaram em Bragança e têm como objetivo dar a conhecer e colocar em evidência o tecido empresarial português e fomentar sinergias entre os vários agentes públicos e privados, dando especial atenção aos desafios que se perspetivam para as empresas e para as regiões.

- Alfaião acolheu a **VI Feira do Cebolo**, um evento organizado pela Junta de Freguesia, com o apoio do Município de Bragança, que reuniu 17 expositores com diversos produtos da terra e artesanato, mas onde o principal atrativo continuou a ser o “cebolo”.

- Bragança, assumiu, na primeira assembleia presencial desde o início da pandemia, na cidade de León (Espanha), a **Presidência da Assembleia Geral do AECT León–Bragança**, para um mandato de dois anos, onde foram, também, aprovados vários documentos, como o orçamento anual e as transferências de projetos europeus.

A reunião serviu, ainda, para fazer o acompanhamento dos trabalhos em execução, cofinanciados por fundos comunitários europeus.

Turismo

- Nos dias 13 a 15 de maio, na cidade de Ferrol, (Espanha), realizou-se a **VI edição da Expocidades - Mostra Turística das Cidades do Eixo Atlântico**, tendo o Município de Bragança marcado presença, com a finalidade de promover os diferentes ativos turísticos do território e apresentar os seus principais recursos. Durante três dias, o certame reuniu 31 expositores, de 16 municípios, 11 dos quais portugueses, com vista à promoção dos territórios em ambiente de mercado de proximidade.

- As ações de comunicação e marketing territorial “Bragança. Naturalmente!” e “Bragança. Liberdade para Recomeçar!” foram um dos grandes destaques do **4.º Fórum** –

“**Autarquias do Futuro**”, no Centro Cultural Vila Flor, na cidade de Guimarães, que decorreu nos dias 10 e 11 de maio.

Num painel dedicado inteiramente à comunicação autárquica, foram apresentadas algumas das melhores práticas a nível nacional, tendo os projetos do Município de Bragança dados a conhecer às mais de 400 pessoas inscritas, representativas de 220 autarquias.

- O **filme promocional** da campanha de marketing “Bragança. Naturalmente!”, lançado em 2020 pelo Município de Bragança, **foi premiado com um “Gold Award”** na categoria de “Tourism Destination - City”, no “International Tourism Film Festival - Africa (ITFFA)”, que decorreu na Cidade do Cabo (África do Sul).

De entre as 315 participações, de 55 países, o Festival atribuiu apenas 80 prémios, em diferentes categorias de três secções. O vídeo foi visto por mais de um milhão de pessoas em todo o mundo e os resultados ao nível do turismo em Bragança são uma referência nacional.

Agricultura e Pecuária

- Iniciou, no dia 08 de maio, no recinto de Promoção e Valorização das Raças Autóctones, o **Campeonato de Chega de Touros de Bragança**.

O evento, que conta com a participação de cerca de 50 animais, decorre entre os meses de maio e agosto, estando a final marcada para o dia 21 de agosto.

A iniciativa é organizada pelos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança e conta com o apoio do Município de Bragança, da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa e do Grupo Desportivo de Bragança.

Mobilidade

Nos meses de abril e maio, verificaram-se 1817 movimentos de aeronaves.

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 158 movimentos, tendo embarcado 371 passageiros e desembarcado 358.

No mesmo período homólogo de 2021, verificaram-se um total de 332 movimentos de aeronaves, sendo que em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, a aeronave efetuou 169 movimentos, tendo embarcado 259 passageiros e desembarcado 240.

Verifica-se desta forma um ligeiro aumento na procura dos voos e regulares de serviço público, sendo que o aumento, em mais 547%, no movimento de aeronaves, se deve, em grande parte, aos voos de instrução efetuados pela empresa Sevenair.

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Neste período foram **abertos 6 concursos no valor de 1.036 425,60€**, designadamente:

Remodelação e Beneficiação EB Augusto Moreno – 2.^a Fase (455 800,00€); Remodelação e Beneficiação da Escola Básica Miguel Torga – 2.^a Fase (138 860,00€); Execução de saneamento no fundo da Veiga de Gostei (272 155,00€); Alteração da rede de saneamento na rua Estado de São Paulo e substituição de um troço na rua Jaime Cortesão - Bragança (55 915,00€); Reabilitação de Edifício na Rua Combatentes da Grande Guerra para

instalação do Centro de Inovação Jurídica (CIJ) – Alterações de projeto (45 060,60€) e Substituição da fossa na localidade de Santa Comba de Rossas (68 635,00€).

- Adicionalmente foi adjudicada a cobertura dos recintos exteriores das Escolas das Beatas e Campo Redondo, pelo valor de 194 370,07€.

Coesão Territorial

- Foram **inauguradas**, a 1 de Maio, as **obras de Requalificação do Centro de Convívio de Donai**, uma obra da Junta de Freguesia, com o apoio do Município de Bragança, num investimento de cerca de 190 000,00€.

Esta requalificação permite às gentes de toda a freguesia de Donai, usufruir de um local digno e com as melhores condições para a promoção do convívio.

- O Município de Bragança aprovou o **alargamento da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aos aglomerados habitacionais do meio rural**. Esta medida possibilita, a quem pretenda reabilitar património no meio rural, o acesso ao mesmo tipo de benefícios fiscais que outros empreendimentos localizados em zonas delimitadas e prioritárias para o efeito e, assim, estimular a recuperação do património edificado no meio rural e, ainda, contribuir, de forma concertada, para estimular o envolvimento do setor privado no processo de reabilitação do edificado.

- Foram **inauguradas**, a 22 de maio, as **obras de requalificação, ampliação e adaptação da antiga Escola Primária da aldeia de Cova de Lua**, na Freguesia de Espinhosela, agora reconvertida **em Centro Comunitário**. Uma obra do Município de Bragança, em colaboração com a Junta de Freguesia, no âmbito do projeto Biourb Natur, que prevê a reabilitação do edificado utilizando técnicas e métodos de bioconstrução e reabilitação energética.

A obra representou um investimento global de 139.467,92 euros, cofinanciados em 85% por fundos comunitários.

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

No período de 15 de abril a 14 de junho, foram submetidos 544 pedidos (+22 que em igual período do ano anterior), com destaque para os 21 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 2 pedidos de legalização de edificações, 29 aditamentos, 4 comunicações prévias e 6 pedidos de licenciamento de muros confinantes com via pública.

Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a controlo prévio, 26% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança (dos quais, 33% localizam-se na Zona Histórica I), e os restantes 74% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 87% das ações inserem-se em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos.

Foram emitidos 26 alvarás de licença de construção (- 2 que em igual período do ano anterior), 4 comprovativos de admissão de comunicação prévia (+1 que em igual período do ano anterior), e 38 alvarás de utilização (+9 que em igual período do ano anterior). Foram emitidas 139 certidões (+48 que em igual período do ano anterior).

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 84% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a

30 dias, e que para comunicações prévias obteve-se 94% de respostas num prazo não superior a 7 dias. A média em número de dias ficou em 15 dias para licenciamentos (+1 que no ano anterior) e 2 dias para comunicações prévias (-1 que em igual período do ano anterior).

Por parte da fiscalização municipal, foram efetuadas 34 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 11 averiguações de queixas/denúncias e 7 participações.

5. Outras informações

- A tradição voltou a cumprir-se, no dia 08 de maio, com a realização da **35.ª Festa de Fronteira** em honra de Nossa Senhora de Fátima.

Devotos, de Portugal e Espanha, reuniram-se, uma vez mais, para o encontro das Santas que saíram das aldeias de Petisqueira, da União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão e de Villariño de Manzanás, em procissão, até ao rio Maças.

- Foi disponibilizado, online, a 10 de maio, no site do Município de Bragança, o “**Guia de Apoio ao Migrante**”. Um documento que pretende constituir-se como um manual de acolhimento e de orientação à população estrangeira residente no concelho de Bragança, agregador de toda a informação dos serviços e das respostas existentes no concelho.

Além da informação de âmbito local, dispõe também de alguns contactos de âmbito nacional. O seu objetivo primordial é a promoção de condições sociais para uma integração plena.

O guia surge de uma organização conjunta entre o Núcleo Distrital de Bragança da EAPN Portugal, a Cáritas Diocesana de Bragança- Miranda e o Município de Bragança.

- A Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado apresentou, a 8 de junho, no Brigantia Ecopark, o **balanço do projeto eBUPi**, onde Bragança surge, de forma destacada, como o Município português com maior número de registos nos últimos três meses.

Foi, também, apresentada a app móvel do BUPi, disponível gratuitamente em todas as lojas de aplicações, que vai permitir que técnicos e outros utilizadores possam marcar terrenos com a ajuda dos seus telemóveis ou tablets.

Recorde-se que Balcão Único do Prédio (eBUPi) é uma plataforma dirigida aos proprietários de prédios rústicos e mistos, que permite mapear, entender e valorizar o território português de forma simples e gratuita, tendo atingido a marca do meio milhão de Representações Gráficas Georreferenciadas (RGG) finalizadas.

Município de Bragança, 20 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hernâni Dinis Venâncio Dias”

O **Sr. Presidente da Câmara**, antes de passar à apresentação em “powerpoint”, teceu as seguintes considerações, relativamente à intervenção anteriormente proferida por um dos srs. membros do PS, quanto à estratégia do município:

Referiu que o Executivo Municipal trabalhava a favor do nosso município, que esteve e estará nos locais importantes de discussão e reivindicação do interesse municipal, para que, no futuro, o Concelho seja mais dinâmico/desenvolvido a todos os níveis, sendo que havia matérias sobre as quais o município tinha poucas capacidades de intervenção, políticas nacionais que os municípios não conseguiam inverter.

Terminou, sugerindo aos srs. membros do PS, dado que o Governo Nacional é do seu partido, e de maioria absoluta, que apresentassem as propostas que eles entendessem como necessárias e corretas, para a solução das muitas carências e dificuldades que o nosso Concelho enfrenta, sendo que as mesmas teriam o apoio do Executivo e, seguramente, da Assembleia Municipal.

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através de apresentação em “powerpoint”.



Bragança
Município

Assembleia Municipal
30 . junho . 2022

**Estado e Vida do
Município**



Bragança
Município

Assembleia Municipal
30 . junho . 2022

Finanças do Município

Dados a 31 de maio de 2022

- Execução Financeira das receitas – 53,30% (8.832.320,48€);
- Execução financeira da despesa - 19,98% (12.574.418,54€);
- Passivo regista diminuição das dívidas a terceiros de 9,93%; (522.401,00€), comparativamente a 31 de maio de 2021.

3

Conselho Municipal de Educação



Instalação do CME para o mandato 2021/2025, seguido de reunião com aprovação do Regimento.

4

2. Coesão Social - Ação Social -

X Feira de Emprego, Educação e Solidariedade



5

- Decorreu nos dias 4 e 5 de maio em parceria com o CLDS 4G;
- Mais de 50 entidades presentes.

2. Coesão Social - Ação Social -

Conferência “Pós-Pandemia: Recuperação e Resiliência”



6

- Organizada pela Rádio Renascença;
- Foram abordados os diferentes investimentos e iniciativas do MB na mitigação dos efeitos da pandemia.

Exposições



- *“La piedra que cayó del cielo”*
de Alsira Baz;
- Patente até 1/07 no CCMAM.



- *“MIRA Mobile Prize - O mundo através de um telemóvel”*;
- Patente até 7/08 no CFGD.

7

VI Festival Literário de Bragança



- Assinalou o nascimento de José Saramago;
- Presença de grandes autores lusitanos;
- Atividades diversificadas para vários públicos.

8

Lançamento do Livro “O Labirinto Mágico de Miguel Torga”



- Da autoria de Norberto Veiga;
- Apresentado no dia 21 de junho na Biblioteca Municipal.

9

Lançamento do Livro “Memórias da Casa Grande”



- Da autoria de Carla Guerreiro;
- Apresentado no dia 23 de junho na Biblioteca Municipal.

10

Hay Festival



- Rio de Onor recebeu a iniciativa “Diálogos com la Tierra” no âmbito do Festival Literário de Segóvia – Hay Festival.

11

Espetáculo “Banda à Varanda”



- Projeto “Palavras Cruzadas”, uma parceria com a Casa de Mateus e os municípios de V. Real e Sabrosa;
- Atuaram Banda Sinfónica Transmontana e Banda Filarmónica de Bragança.

12

**XXI Encontro de Jogos Tradicionais do
Concelho de Bragança**



- Participação de 21 Juntas e mais de 300 participantes;
- 8 modalidades e pela primeira vez uma classe feminina (raiola).

13

**Campeonato de Portugal
Trial Urbano 4x4**



10 equipas concorrentes e 7 eram Brigantinas.

14

18.º Fórum Nacional de Arbitragem



- Participação das 22 associações distritais de futebol do país;
- Debateu-se o recrutamento, retenção e acompanhamento dos árbitros.

15

1.ª Meia Maratona das Cantarinhas



- Mais de 1500 atletas;
- Estreia da distância de 21 quilómetros + distâncias de 10km, 5km, corridas jovens e caminhada.

16

Torneio Internacional de Natação Cidade de Bragança



Presença de 9 clubes e 179 atletas nadadores.

17

VI Festival de Patinagem Artística



200 atletas em representação de 5 clubes patinaram sob o tema "Por um mundo melhor".

18

**Torneio de Desenvolvimento da UEFA
sub-16 feminino**



4 seleções participantes em 2 jogos disputados (Portugal - Espanha, Áustria - Islândia).

19

XXXIV Torneio da Função Pública



16 equipas, 43 jogos e 192 jogadores.

20

24.ª edição “Lés-a-Lés”



21

- Entre os dias 9 e 12 de junho, 2500 motards percorreram, em 3 etapas, 1216 km entre Faro e Bragança;
- 1.ª edição ocorreu em Rio de Onor em 1999.

III Mãe D'Água CUP



22

- Dedicado ao futebol de formação nas categorias de petizes, traquinas, benjamins, infantis e iniciados;
- 700 atletas e 120 jogos.

IX Maratona de Futsal



16 equipas disputaram a competição em mais de 32 horas contínuas de futsal.

23

XXII Edição do Torneio Internacional de Futebol “Crescer Jogando”



- Mais de 1000 jovens atletas de 28 clubes;
- Organização do MB e da Escola Futebol Crescer.

24

Dia do Ambiente



- Ação de *plogging* ao longo do Rio Fervença;
- Envolvidos alunos do curso de Educação Ambiental da ESE.

25

+ Qualidade



Reparação do reservatório de água em Terroso (Freguesia de Espinhosela).

26

+ Proximidade



Em funcionamento o abastecimento a partir do novo reservatório, na localidade de Carçozinho.

27

+ Eficiência



Execução de ensaios da rede pública de abastecimento de água, na cidade de Bragança, para o estudo de eficiência da rede.

28

Melhores espaços verdes



Plantadas 20.175 unidades de flores de verão.

29

Feira das Cantarinhas XXXIV Feira de Artesanato



- Mais de 400 expositores;
- Muita animação e dinâmica do comércio tradicional.

30

**Roteiro dos Encontros para a
Competitividade e Inovação**



31

- Visita liderada pelo SE da Economia que incluiu reunião com empresários, associações e entidades públicas do Concelho;
- Visitas ao MORE, Brigantia Ecopark e MAutomotive.

VI Feira do Cebolo em Alfaião



32

- Organizado pela Junta de Freguesia, com o apoio do MB;
- 17 expositores com cebolo e diversos produtos da terra.

VI Expocidades - Mostra Turística das Cidades do Eixo Atlântico



- 31 expositores de 16 municípios;
- Bragança promoveu os diferentes ativos turísticos do território.

33

4.º Fórum – “Autarquias do Futuro”



- Dedicado à comunicação autárquica;
- As ações “Bragança. Naturalmente!” e “Bragança. Liberdade para Recomeçar” foram um dos grandes destaques.

34

O Sr. Presidente da Câmara, ainda relativamente ao 4.º Fórum – “Autarquias do Futuro”, informou que este projeto se desenvolveu a nível internacional, com a participação de vários países europeus, que reconheceram o grande trabalho feito, a nível local, e quiseram replicá-lo.

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Turismo -



Promoção territorial/turística premiada



35

- “Bragança Naturalmente 2020” premiado com um Gold Award na categoria de “Tourism Destination - City”, no *International Tourism Film Festival – Africa*;
- 315 participantes de 55 países. Atribuídos 80 prémios.

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Agricultura -



Valorização das Raças Autóctones



36

- Iniciou, no dia 08 de maio, Campeonato de Chega de Touros de Bragança;
- 50 animais a concurso. Final no dia 21 de agosto.

Centro Municipal de Proteção Civil



- Reconstrução de edifício na Rua de S. Francisco;
- Investimento de 227.446,89 €.

37

Melhor Mobilidade



- Pavimentação do Caminho Babe – Caravela;
- Investimento (estimado) de 60.945,00 €.

38

Melhor Mobilidade



- Pavimentação CM 1059 (Sanceriz – Frieira);
- Investimento (estimado) de 62.805,00 €.

39

Melhor Mobilidade



- Pavimentação Rua Prof. Dr. António Gonçalves Rodrigues;
- Investimento (estimado) de 88.870,00 €.

40

Melhor Mobilidade



- Em execução o Parque de Estacionamento da Braguinha;
- Investimento (estimado) de 56.076,00 € .

41

Centro Comunitário de Cova de Lua



- Obras de requalificação, ampliação e adaptação da antiga Escola Primária reconvertida em Centro Comunitário, no âmbito do projeto Biourb Natur. Investimento 139.467,92 €.

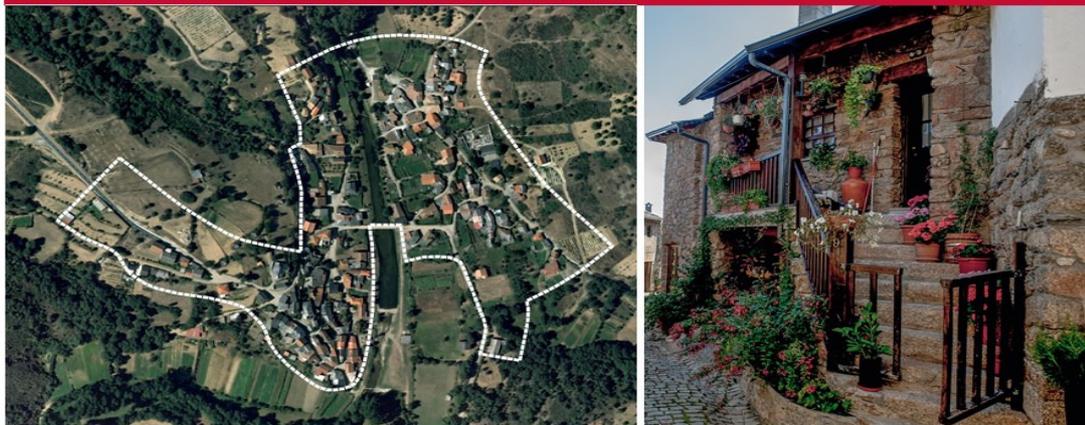
42



- Inauguração das obras de requalificação do Centro de Convívio de Donai;
- Investimento 190.000,00 €.

43

ARU's no Meio Rural



- Alargamento da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aos aglomerados habitacionais do meio rural.

44

35.^a Festa de Fronteira



45

- Reencontro de devotos de Portugal (Petisqueira) e Espanha (Villariño de Manzanas);
- Reforço de laços entre os dois povos.

Guia de Apoio ao Migrante



46

- Pretende constituir-se como um manual de acolhimento e de orientação à população estrangeira residente no concelho;
- Disponibilizado on-line.

eBUPi



A Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado apresentou, a 08/06 junho, o **balanço do projeto eBUPi**, onde Bragança surge, de forma destacada, como o Município português com maior número de registos nos últimos três meses.

47

Relações Internacionais



- Visita da comitiva da Câmara Distrital e Lembá (S. Tomé e Príncipe);
- Péríplo por Portugal, onde a comitiva procura conhecer projetos e experiências de sucesso e constatar a realidade da comunidade são tomense.

48

Relações Internacionais



- Visita do Presidente do Município do Tarrafal de S. Nicolau (Cabo Verde);

49

António Jorge Nunes



Recebeu a 23/06, no Palácio de Belém, condecoração de Comendador da Ordem do Infante D. Henrique, como gratidão nacional pelos serviços.

50

Solicitaram esclarecimentos os membros António Malhão (PSD) e Paulo Lopes (PS).

António Malhão - Colocou as seguintes questões:

- Qual era o ponto da situação sobre o Provedor do Município;
- Qual era o ponto da situação das reservas de água no Concelho de Bragança, quer para o consumo humano quer para o consumo animal e para o regadio;
- Se o trabalho de limpeza nas florestas, espaços públicos e privados estava assegurado e se o dispositivo de combate aos incêndios estava devidamente operacional.

Paulo Lopes – Fez o seguinte pedido de esclarecimentos/intervenção, suportado no documento escrito, que, a seguir, se transcreve:

“Senhora Presidente da Mesa, em todas as sessões de Assembleia Municipal em que estive presente, o presidente do executivo faz o sucessivo e conseqüente relatório do Estado e Vida do Município. Momento alto da Estratégia de Culto ao Líder, onde se branqueiam insucessos e se raptam sucessos dos outros, maquilhando com o cunho da Câmara Municipal aquilo que é muitas vezes da exclusiva responsabilidade dos seus promotores e atores, e não de qualquer ação do executivo que escape ao que é obrigatório pela lei e pelas funções que foram mandatadas pelas eleições autárquicas.

Ao longo dos últimos dois mandatos, tendo em conta que o presente ainda não completou o primeiro ano, foram mencionados pelo Professor Hernâni Dias vários Rankings diferentes de diferenciação de município, sempre no Ponto da Ordem de trabalhos em que nos encontramos, no Estado e Vida do Município. Destes rankings, desde classificações de pagamentos a fornecedores, a índices de equilíbrio orçamental, nunca um indicador negativo foi mencionado.

Por exemplo, em 2017 denunciei nesta casa a falta de um Plano de Estratégia e Marketing no Turismo que até originou uma não-verdade do executivo como resposta. Mas antes desta denúncia, a CMB já tinha contratado em 2016 uma empresa chamada *Bloom Consulting* para que *os ajudasse a definir o posicionamento turístico de Bragança*.

Não vou aqui avaliar a capacidade técnica e profissional dessa empresa, nem o orçamento e situação contratual e muito menos o processo de Definição de Estratégia de Turismo adotado pelo executivo camarário.

No entanto, podemos todos concordar que é no mínimo estranho e provocador, pagar a uma empresa de consultoria para estabelecer uma Estratégia de Posicionamento, ao mesmo tempo que esta empresa é responsável pelo Ranking Classificatório de Municípios mais acessado na internet e mais publicitado pela imprensa nacional, o Portugal City Brand, índice que classifica o poder das marcas municipais, respeitando 3 indicadores: Negócios, Viver e Visitar e cujas variantes vão desde o Desempenho Online aos dados estatísticos disponíveis.

Este ranking, apesar de termos variadas menções de outras classificações da praxe por parte do Sr. Presidente da Câmara, foi apenas mencionado uma vez, repito, uma vez, em 8 anos de Publicações e 9 anos de presidência. Decorem o ano em que foi feita essa menção: 2018. Se não é curioso, eu já explico a seguir o porquê de ser engraçada a coincidência da menção.

Continuando: desde 2017, O município de Bragança teve a seguinte classificação nacional: Em 2017 esteve na 30.^a Posição; em 2018 só houve uma posição para 29.^o e, a partir daí vem descendo consecutivamente até chegar a 2022 na posição 40.

Reparem, *outra vez*, que o único ano com uma ascendência *neste* no top é precisamente em 2018, o tal ano. *Como eu digo, os dados negativos não são mencionados. Contudo, a nível regional, não houve qualquer subida, temos descido sempre progressivamente onde já estivemos inclusivamente no Top 10. Estivemos em 9.^o lugar em 2017 e 2018 e vimos descendo até estarmos agora em 2022 no lugar 16 a nível Norte.*

Quanto aos indicadores, mais uma vez, apesar de admitir que em 2019 o município tivesse recuperado duas posições no parâmetro Viver, é no Indicador do Investimento que verificamos a subida de 3 lugares em 2018 (culpado direto pela ascensão no Ranking Nacional mencionado pelo sr. Presidente no *tal* curioso ano.

Temos, portanto, um perfil descendente e que avizinha um futuro pobre e esclarecedor do estado a que este executivo deixou que a Marca e Reputação do nosso concelho chegassem, sob pena do município perder capacidade de captação de investimento e de recursos humanos. Aliás, esta perda nota-se quando comparamos o concelho de Bragança com os seus pares mais próximos no referido Ranking.

Por exemplo, em 2017, Vila Real, município mencionado mais de 10 vezes pelo Sr. Presidente na hora de comparar qualquer indicador que dê brilhantismo ao seu discurso,

colocava-se 3 posições abaixo de Bragança no Ranking Regional Norte e 5 posições abaixo no ranking nacional.

E hoje? Em 2022 o Município de Vila Real entrou pela primeira vez no Top 10 Regional (onde Bragança se situava confortavelmente 3 anos antes). Vila Real está 13 posições acima do nosso município no ranking nacional e recebeu o Prémio Estrela na Categoria de Municípios de Baixa densidade.

E esta evolução dos nossos vizinhos nota-se, não é à toa que a IBM irá instalar um Centro de Inovação com criação imediata de 50 postos de trabalho e potenciais 300 nos próximos 3 anos.

Para terminar, a pergunta que deixo ao senhor presidente da Câmara Municipal de Bragança é:

Serve o Ranking “Portugal City Brands” como indicador com poder decisório na captação de investimento e de posicionamento de marcas municipais e é visto pelo executivo como criterioso, sério e tecnicamente bem executado? Se sim, como justifica este insucesso consecutivo nos últimos 4 anos? Se não, porquê confiar nesta empresa para definir as estratégias de comunicação e turismo do Município?”.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Relativamente ao Provedor do Município, informou que o processo, embora em curso, ainda não estava concluído, mas cuja concretização esperava que pudesse decorrer tão breve quanto possível.

Quanto às reservas de água, informou que havia, à data, reservas de água praticamente a 100%: barragem de Veiguiñas a 100%, e barragem de Serra Serrada a 95%, resultado do trabalho feito ao longo do inverno, pelo que o Município estava numa situação confortável relativamente às reservas de água para abastecimento à população, embora, no meio rural, estarem a surgir alguns problemas com os sistemas de captação autónomos, problemas esses que eram imediatamente resolvidos, com a prestimosa colaboração dos presidentes das juntas de freguesia, que alertavam para estas situações, e porque havia água nas Barragens, frisou.

E, ainda, quanto ao abastecimento de água para outros fins, referiu que a maior parte das juntas de freguesia já dispunha de “charcas”, o que ia resolvendo os problemas do setor agrícola.

No que concerne à questão dos incêndios, informou, também, que o sistema de combate estava operacional, quer a nível do concelho, quer a nível distrital, recordando que o Município de Bragança, atualmente, preside à Comissão Distrital de Proteção Civil, por indicação da CIM-TT.

Referiu, também, que, por via da classificação de risco elevado, no que tem a ver com os incêndios, os municípios estavam proibidos de fazer a desmatção nas vias municipais, regra que atrasava o processo implementado relativamente à limpeza.

Relativamente à intervenção do membro Paulo Lopes, referiu que este Sr. membro da Assembleia gostava de falar alto porque pensava que, falando alto, se fazia ouvir melhor, e que, também havia uma incapacidade de perceber o que acontecia no território ao nível do processo de desenvolvimento. E informou que os dados estatísticos, ao nível turístico e ao nível do desenvolvimento económico e social, os dados para Bragança são grandemente positivos e que, já em 2014, havia contratado empresas especialistas no setor, para apoiarem o Município de Bragança a criar e desenvolver uma estratégia que o levasse a atingir os resultados que hoje já tem, e que são sobejamente conhecidos, contando, também, naturalmente, com a colaboração dos “Stakeholders” do setor, para afinar esta estratégia e se poder conseguir chegar mais longe.

Quanto à captação de investimentos, referiu que, na zona industrial, já há um investimento de cinco milhões de euros, e que, com a prevista alienação de mais um conjunto de lotes, iria ser feito mais um investimento de vinte milhões de euros, por parte de uma única empresa, sendo que o 1.º investimento vai criar até 89 postos de trabalho e o 2.º até 130.

Fizeram intervenção os membros Amparo Alves (PSD), Paulo Lopes (PS), António Malhão (PSD) e Luís Pires (PS).

Amparo Alves – Antes de iniciar a sua intervenção, agradeceu, a todos aqueles que a acompanharam, no momento de um período muito difícil, com todo o apoio e carinho. Agradeceu, também, ao Sr. Representante do GM do PSD as palavras que lhe dirigiu.

De seguida, fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a segui, se transcreve:

“ Sr. Presidente, Bragança, tal como qualquer concelho do nosso país, tem apresentado uma resiliência admirável, face às adversidades que se têm verificado no mundo, como advento de uma pandemia que afetou a economia mundial e, agora, uma guerra que contribui, e contribuirá, para o continuar da degradação económica. O nosso concelho tem-se apresentado numa resiliência invulgar, fruto, em grande parte, do bom trabalho realizado pela nossa autarquia e dos seus excelentes e profissionais técnicos.

O apoio continuado desta Câmara à área social e à coesão social está patente no contínuo conjunto de intervenções essenciais, para o desenvolvimento equilibrado de um território cada vez mais desenvolvido e diferenciado, pela qualidade de vida brindada aos seus cidadãos.

Sr. Presidente, o conjunto de atividades desenvolvidas, no âmbito da educação, nunca podem ser uma aposta perdida. Um território desprovido de pessoas, com baixas competências ou baixas taxas de escolaridade, é um território destinado ao fracasso. É, por isso, importante compreender a educação, como um elevador social, que permite atenuar desigualdades e melhorar o nível de vida das populações.

Exma. Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal, Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Sras. e Srs. vereadores, Sras. e Srs. Presidentes de Junta/União de freguesias, Sras. e Srs. deputados, é fundamental numa sociedade que busca a igualdade e a justiça social, procurar apoiar aqueles que mais ajuda precisam.

Sr. Presidente, o apoio desta Câmara a uma habitação digna e a um trabalho devem ser a marca de uma qualquer sociedade moderna. Saúdo, assim, na pessoa de V. Ex.^a, atividades com o continuado apoio ao Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação, assim como também destaco a realização da “X Feira de Emprego, Educação e Solidariedade”, procurando-se fazer, de Bragança, um bom sítio para residir e desenvolver o futuro.

Sobre as atividades culturais e turísticas, Bragança tem apresentado, constantemente, uma vasta disponibilidade de locais e atividades, destinados a apresentar aos cidadãos, e a quem nos visita, a riqueza cultural do nosso amado concelho.

A nossa terra tem uma oferta cultural bastante acima da média da realidade transmontana, colocando-se a par de uma oferta cultural observada em locais de maior dimensão. A dinamização constante de locais, como o Centro de Arte Contemporânea ou o Museu Ibérico da Máscara e do Traje, o Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano ou o Teatro Municipal, de entre outros, atesta a minha afirmação de que Bragança é cultura e está disponível para partilhar com quem nos visita.

Deve ser dado especial ênfase a uma preocupação constante desta Câmara na dinamização de apoio às atividades económicas, independentemente da dimensão ou tipologia.

Sr. Presidente, aplaudo a contínua aposta na diversificação de produtos, assim como do desenvolvimento de esforços hercúleos na captação de novas atividades para o nosso concelho. A capacidade de uma terra em valorizar meios de produção económica tradicional é o caminho certo para um desenvolvimento equilibrado, o qual, a par da atividade que se deve demonstrar aos potenciais investidores de fora, contribuirá, seguramente, para um desenvolvimento cada vez mais acelerado e diversificado do nosso tecido económico.

Da minha parte, e dos brigantinos, só posso afirmar que se deve continuar a percorrer um caminho, o qual, apesar de longo e difícil, é o caminho certo para o desenvolvimento de Bragança.

Sr. Presidente, continue como tem feito, as “PESSOAS” sempre em primeiro”. Desejo-lhe um bom trabalho, e toda a força do mundo, para enfrentar as adversidades.

A todos os presentes e às vossas famílias desejo-vos umas boas férias e não se esqueçam de serem felizes.”

Paulo Lopes – Referiu que, se o PSD não havia dado voz aos jovens nesta casa e se o Sr. Presidente da Câmara não gostava do tom de voz e do conteúdo das suas intervenções, o problema não era dele. Referiu, ainda, que não lhe admitia julgamentos de valor à sua pessoa nem ao modo como se expressava, e solicitou-lhe que avaliasse, apenas, o conteúdo das suas palavras. Referiu, também, que julgava que o mesmo reparo não foi feito ao Sr. membro Júlio de Carvalho, o qual tinha, mais ou menos semelhante, a forma de atuar nesta casa.

Pediu aos Serviços de Apoio à AMB que transcrevessem para a ata as exatas palavras do Sr. Presidente, as quais esclareciam bem como é que lidava com a oposição e com a crítica.

Terminou, pedindo ao Sr. Presidente que fizesse o seu trabalho, enquanto Presidente da Câmara nesta Casa, que é a Assembleia Municipal, onde a sua eleição era tão democraticamente legítima como a dele, e que tivesse respeito e respondesse à pergunta que lhe tinha feito e que voltava a repetir, a qual abaixo se transcreve:

“Serve o Ranking “Portugal City Brands” como indicador com poder decisório na captação de investimento e de posicionamento de marcas municipais e é visto pelo executivo como criterioso, sério e tecnicamente bem executado?”

António Malhão – Antes de iniciar a sua intervenção, deixou as seguintes notas prévias:

1 – Que subscrevia, na íntegra, a proposta apresentada pelo sr. membro do GM do CHEGA, relativamente à condecoração do companheiro e amigo Dr. Júlio de Carvalho, por ser merecida.

2 – Ao membro Paulo Lopes disse que o PSD o ouvia com muita atenção, que valorizava muito a sua irreverência e a sua presença dinâmica neste Órgão, sempre preocupado com os problemas da nossa terra, mas que não acompanhava a troca de galhardetes com o Sr. Presidente da Câmara.

De seguida, fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“A ligação Bragança – Puebla da Sanábria foi talvez o assunto mais debatido e discutido nesta Assembleia Municipal no anterior mandato, tendo sido merecedora da apresentação por parte do GM do PSD de 4 moções a exigir e a reivindicar junto do Governo a sua concretização.

Por se tratar de uma obra estruturante e da maior relevância para o futuro do concelho aquela infraestrutura mereceu um amplo consenso de todas as forças políticas representadas nesta Assembleia.

Conhecida que é a decisão do Governo de concretizar a referida ligação este é o momento, em coerência com o aqui foi defendido, de fazermos um escrutínio da opção que foi seguida.

Considero mesmo que seria uma anormalidade omitir-se aqui o dever de se fazer uma avaliação por parte deste órgão deliberativo do município sobre a solução adotada pelos decisores políticos.

Recordo que já desde 1998 que a Câmara Municipal de Bragança, conjuntamente com outras entidades públicas e privadas das duas regiões fronteiriças, vinha reivindicando a ligação para Norte, dando-se assim continuidade ao IP-2.

Importa ainda salientar que a construção da ligação Bragança – Puebla da Sanábria foi incluída em 2002 no Plano Rodoviário Nacional, aquando da sua revisão.

Em linha com esta estratégia, mais recentemente, a Câmara Municipal de Bragança e as entidades locais da vizinha Espanha mandaram elaborar um estudo prévio, que teria um custo de cerca de 34 milhões de euros.

Manda a verdade dizer que a solução que esteve sempre em cima da mesa seria uma ligação à Puebla da Sanábria com perfil de IP (Itinerário principal) que tornaria a ligação mais rápida, mais segura, mais cómoda e sem curvas e contra curvas.

Acontece que a realidade com que nos confrontamos é outra bem diferente, definindo uma ligação com perfil de “estrada melhorada”, com sete metros de largura e com uma faixa de três metros e meio para cada lado, representando um investimento de 16 milhões de euros. Modelo este que já está ultrapassado há muito tempo e que representa um enorme “custo de oportunidade” para a região e para o país ao não se desbravar definitivamente as barreiras da linha de fronteira e da falta de uma ligação moderna e atrativa à rede europeia de autoestradas.

Compreendo por isso a insatisfação e as reclamações do Senhor Presidente da Câmara Municipal perante uma solução diferente daquela que sempre defendeu e preconizou, decisão essa justificada pelos decisores políticos com os mesmos argumentos de sempre. Ou seja, a sacralização dos valores ambientais em nítida sobreposição ao direito das populações a um futuro mais próspero e mais promissor.

Quero por isso, lavrar aqui o meu protesto e o meu desapontamento por esta solução minimalista e economicista que nos é imposta e que representa uma grande frustração das nossas legítimas expectativas.

Contrariando o habitual princípio do “politicamente correto”, e enquanto cidadão responsável e defensor da minha terra, lamento não poder embandeirar em arco por esta conquista.

O segundo tema que gostaria de abordar aqui hoje tem a ver com a época desportiva que acabou de terminar.

Na verdade, o desporto e a atividade física assumem uma importância cada vez maior numa sociedade sedentária e dominada pela revolução tecnológica, que estimula o entretenimento e a ocupação do tempo de lazer com práticas pouco ou nada saudáveis, implicando longas horas em frente do ecrã.

O papel do desporto para uma vida saudável e para um desenvolvimento integral encontra-se plasmado no artigo 79.º da CRP, sob a epígrafe “Cultura física e desporto”, o qual estatui no seu nº 1 que “todos têm direito à cultura física e ao desporto” e refere no seu nº 2 que “Incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto”.

Nunca a expressão clássica e lapidar “Corpo são, mente sã” fez tanto sentido como na atualidade. Por isso, é com grande propriedade e não é em vão que a Câmara Municipal de Bragança tem apostado na construção de equipamentos de excelência na área do desporto e da atividade física. Exemplos disso mesmo são as dezenas de Km de ciclovias construídas um pouco por toda a cidade, de parques de lazer e mais recentemente do Pavilhão desportivo da Coxa, cujo investimento ultrapassou um milhão de euros.

Esse investimento tem sido também levado a cabo nas nossas freguesias rurais através da construção de campos de jogos ao ar livre e de pavilhões desportivos que fazem inveja a muitos concelhos do litoral.

Ao longo do ano a Câmara Municipal apoia grandes eventos desportivos que mobilizam milhares de cidadãos, entre os quais, a meia-maratona, o Grandfondo e a Semana do desporto.

Lembro que só a semana do desporto realizada neste mês de Junho movimentou mais de 2.000 atletas distribuído pelas iniciativas “Crescer jogando da “Escola Crescer”, “Mãe d’Água Cup” do Futebol Clube da Mãe de Água” e a Maratona de Futsal da Associação de Amigos de Futsal de Bragança. *Permito-me que se abra aqui um parênteses para endereçar uma saudação especial ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Donai, porque foi um dos grandes obreiros desta iniciativa e naturalmente também um adepto do desporto.*

Contudo, importa salientar que este esforço e estas importantes iniciativas apoiadas pela Câmara Municipal, a que se juntam os contratos-programa assinados com os clubes e associações do concelho, não se tem traduzido em bons resultados e boas performances na área do desporto federado.

Todos nós conhecemos bem os pergaminhos sobretudo do Grupo Desportivo de Bragança e dos Pioneiros Futsal Clube que nos habituaram a competir com os melhores e levaram a bandeira do concelho aos principais palcos desportivo do país.

Longe vão os tempos em que os Pioneiros competiam na 1ª Divisão e o Grupo Desportivo na 2.ª Divisão Nacional, tendo como adversários GD Chaves, o FC Paços de Ferreira, O FC Vizela, o FC Famalicão, o FC Moreirense, entre outros.

Este momento menos afirmativo ao nível qualitativo que os nossos principais clubes atravessam não é só responsabilidade dos clubes, dos seus dirigentes, atletas e associados. Diria que é de todos nós, porque o sucesso só é possível somando todas as partes e mobilizando todas as vontades. *Naturalmente eu também faço uma autocrítica, porque eu, um cidadão e uma pessoa que acompanha o fenómeno desportivo também tenho obrigação de apoiar mais a atividade dos nossos clubes.*

Na minha ótica, seria importante pensar o desporto do concelho de uma forma estratégica e estruturada, introduzindo nas próximas edições da “semana do desporto”, promovida pela Câmara Municipal, um fórum do desporto para juntar todas as partes interessadas e encontrar as melhores soluções.

Considero também que a elaboração de uma “Carta do Desporto” do concelho constituiria uma mais-valia, no sentido que seria possível avaliar se o nosso concelho compara bem com outros concelhos similares, em matéria de número de clubes, atletas federados, títulos e investimento dos orçamentos municipais.

Dando o exemplo do futebol e do futsal, duas modalidades que conheço melhor, sabemos que existem no concelho 679 atletas federados, distribuídos por 6 clubes na seguinte proporção: Escola de Futebol Crescer 232 atletas, Grupo Desportivo de Bragança 172 atletas, Futebol Clube da Mãe de Água 145 atletas, Associação Escolinhas Arnaldo Pereira 73 atletas, Associação desportiva de Paredes, 25 atletas. *Também colocava aqui um parênteses para saudar o Sr. Presidente da UF de Parada e Faílde, porque, de facto esta é a única equipa federada no mundo rural, que temos neste momento.* Associação de Estudantes Africanos de Bragança, 21 atletas e finalmente Pioneiros de Bragança FC, 11 atletas.

Por estes números é fácil intuir que a quantidade de clubes e atletas federados não faltam no concelho. Na minha modéstia opinião são clubes a mais para a realidade do nosso concelho que implicam a divisão dos poucos recursos existentes.

Certamente que a Câmara Municipal está atenta ao fenómeno desportivo do concelho *e, tal como eu, vibraria com mais vitórias. Nesta época, nos clubes do concelho, na área do futebol e do futsal só tivemos dois títulos, o campeonato de seniores do GDB ao nível distrital e o título distrital de infantis da Escola Crescer. E, naturalmente, que nós compreendemos que os recursos não são elásticos, que é preciso responsabilizar mais o associado e as forças vivas da cidade e que a Câmara também tem outras prioridades, nomeadamente no setor social.*”

Luís Pires – Referindo-se à intervenção do membro António Malhão, disse que as vias de comunicação são fundamentais e que Portugal estava com um atraso de trinta anos naquilo que tem a ver com a alta velocidade, relativamente a Espanha. Quanto ao AVE (Alta Velocidade Espanhola) referiu que aquilo que veio fazer foi “pontes”, nomeadamente a de Madrid a Sevilha, com uma ou duas paragens pelo meio, sendo que a restante população, a que ficava no meio desta ligação, ficou esquecida. Que as linhas férreas que ficaram não são economicamente viáveis, que estava tudo ao abandono, tendo convidado os srs. membros a fazerem uma reflexão sobre aquela situação, na imprensa local de Zamora e outras.

Alertou para o facto de ainda não haver a ligação de Zamora a Quintanilha, ligação que lhe parecia tão importante como a de Bragança à Puebla da Sanabria. Referiu que não conhecia o projeto da ligação à Sanabria, mas que não lhe parecia que, na parte espanhola,

fosse concluído com a celeridade pretendida. Aconselhou que se ouvisse mais uma opinião sobre esta matéria e que não sabia se a solução seria boa.

Terminou, dizendo que era necessário pensar estrategicamente e decidir o que é que se pretendia para a região, num horizonte alargado, e que o resto era gestão corrente.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Relativamente à ligação transfronteiriça, informou que o município havia assinado um acordo de financiamento de dezasseis milhões de euros para construção daquela infraestrutura, envolvendo a execução do projeto, o estudo de impacte ambiental, as expropriações, o acompanhamento de obra e a sua execução, e que, no início de julho, seria lançado o procedimento para contratualizar o projeto de execução do estudo de impacte ambiental, pelo que, só após este trabalho se sabia, exatamente, o valor estimado da execução da infraestrutura. Informou, ainda, que esteve em Lisboa, no dia 28 de junho, a tratar deste assunto com a Secretaria de Estado, para que o Governo encontrasse financiamento adicional, para garantir que as infraestruturas são concretizadas, porque o Município não tinha capacidade de execução, caso a obra envolvesse mais verba do que a prevista.

Referiu também, tal como o Sr. membro António Malhão havia dito, que esta solução não era a que o Município queria ver concretizada, mas sim uma via com condições para albergar outro tipo de tráfego, e reconheceu que, o facto de existir uma área protegida no seu percurso, trouxe alguma dificuldade ao projeto. De seguida, fazendo o ponto da situação, informou que o substancial melhoramento se traduzia em sete metros de faixa de rodagem (3,5+3,5), mais um metro pavimentado de berma, para cada lado, com as respetivas valetas, correção do traçado e uma variante na aldeia de Varge e outra em Rio de Onor, onde vai ser feita uma ponte internacional que não se sabe, ainda, quem a vai financiar, estando a ser articulada, com o Governo espanhol, esta questão.

Ao membro Paulo Lopes disse que a política, para além de ser um ato de tornar possível o impossível, era também um ato de cidadania e educação, e que, nessa matéria, o sr. membro ainda estava na pré-história.

Ponto 4.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.2.1 - Autorização Genérica com Limites à Concessão de Isenções Totais ou Parciais Relativamente aos Impostos e a Outros Tributos Próprios nos Termos do n.º 2 do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Alteração do ponto 1.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“1 - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AUTORIZAÇÃO GENÉRICA COM LIMITES À CONCESSÃO DE ISENÇÕES TOTAIS OU PARCIAIS RELATIVAMENTE AOS IMPOSTOS E A OUTROS TRIBUTOS PRÓPRIOS NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 16.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – Alteração do ponto 1

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pelo Departamento de Administração Geral e Financeira:

“Considerando que a Assembleia Municipal aprovou no orçamento municipal para o ano de 2022, uma Norma referente a isenções totais e parciais relativamente impostos e outros tributos próprios;

Considerando que, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, no ponto 1 da Norma foi fixado o valor de 150.000,00 euros como limite à despesa fiscal (receita cessante);

Considerando que, no exercício económico em curso o valor das isenções totais e parciais concedidas atingiu, a esta data, o valor de 144.056,75 euros;

Considerando que é expetável que as isenções totais e parciais a conceder até ao final do exercício económico de 2022, no respeito pelos princípios da legalidade e da igualdade, venham a exceder o valor de 150.000,00 euros.

Face ao exposto propõe-se a aprovação de uma proposta de alteração do ponto 1 da Norma referente a isenções totais e parciais relativamente impostos e outros tributos próprios, a submeter a deliberação da Câmara Municipal, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o seguinte teor:

“1 – No exercício económico de 2022, para efeitos de concessão de isenções de taxas e outras receitas municipais, é fixado o valor de 300.000,00 euros como limite à despesa fiscal (receita cessante).”

Mais se propõe submeter a deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo - Listagem (4 páginas)”

O Sr. **Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à proposta, referiu que o plafond (150 000,00€) concedido pela AM, em dezembro/2021, já estava quase esgotado, dado que havia entidades de âmbito social que pediam isenção das taxas de licenciamento para fazerem intervenções e construções nos seus edifícios, e que, só para uma entidade foram oitenta mil euros, pelo que se solicitava à AM a conceção desta autorização genérica, de mais 150 000,00€, para responder aos eventuais pedidos de isenção que surgissem até dezembro/2022, por parte de entidades de âmbito social ou outras.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.2 - Proposta da Décima Modificação – Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa; Terceira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Terceira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DA DÉCIMA MODIFICAÇÃO – TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“Considerando que,

1. As alterações orçamentais se encontram reguladas no Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);

2. O SNC-AP estabelece que as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. A alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;

3. O POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, enquadra no seu ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento, quais as situações em que as mesmas se executam;

4. O cumprimento da regra do equilíbrio aludido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental (evidenciado em mapa anexo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores);

5. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;

6. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental.

Face ao exposto, apresenta-se a Décima Modificação - Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento de Despesa, Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento de Receita.

A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base:

Na ótica do orçamento de receita, incrementos no valor de 651.000,00 euros provenientes do contrato de financiamento “Ligações Transfronteiriças – Sub investimento

Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES)”. Embora o referido contrato refira a possibilidade de pagamento a título de adiantamento de uma percentagem máxima até 13% do valor previsto (16.000.000,00 euros, sem inclusão do valor do IVA), foi optado por inscrever o valor que consta no projeto do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2022.

Face ao referido (incluindo esta modificação igualmente a permutação de dotações, verificam-se: no orçamento de despesa, reforços no valor de 1.750.500,00 euros e anulações no valor de 1.099.500,00 euros; no Plano Plurianual de Investimentos, reforços no valor de 670.000,00 euros e anulações de 1.099.500,00 euros, e no Plano de Atividades, reforços no valor de 388.000,00 euros.

O Plano Plurianual de Investimentos apresenta, igualmente, reforços e anulações para o ano económico de 2023 no valor de 300.000 euros.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para aprovação da Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a décima modificação - terceira alteração modificativa ao orçamento municipal da receita; terceira alteração modificativa ao orçamento municipal da despesa; terceira alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos e terceira alteração modificativa ao plano de atividades municipal para o ano de 2022, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo II: Mapas (9 páginas)”

O Sr. **Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à proposta, referiu que havia dois tipos de alterações orçamentais, as permutativas e as modificativas, sendo que as primeiras são da responsabilidade do órgão “Câmara Municipal” e as segundas são da competência da Assembleia Municipal. E, porque havia necessidade de fazer uma

alteração modificativa, a qual pressupunha a inclusão e retirada de alguns valores, o que teria que ser a AM a autorizar, sendo que na ótica da receita havia um incremento no valor de 651 000,00€, verba a gastar até ao final do ano de 2022, com a ligação transfronteiriça Bragança - Puebla da Sanabria, para pagar o projeto que iria ser lançado, dado que o que estava previsto no contrato era o Município poder receber, por antecipação, até 13% dos dezasseis milhões que estão contratualizados.

O membro **Luís Pires** (PS) **solicitou** ao Sr. Presidente da Câmara que lhe confirmasse se a CM iria inscrever todo o projeto, em 2022, e que, para já, só iria pedir uma parte da verba, o que foi confirmado pelo Sr. Presidente da Câmara.

Não houve intervenções.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.3 - Apoio Financeiro às Freguesias – Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“ CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS – REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS E LARGOS NAS ALDEIAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;

5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;

6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;

7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas;

8. No caso em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população, que contribui para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se:

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** (NIPC 507 152 719) para a construção de um muro de suporte de terras, na Rua da Ribeira, em Sanceriz, no montante de 15.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1546/2022);

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia do Parâmio** (NIPC 507 183 169) para a reabilitação dos abrigos das quatro aldeias da Freguesia, no montante de 2.600,00 euros (proposta de cabimento n.º 1547 /2022).

A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – “Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 07.06.2022, com um saldo disponível para cabimento de 240.995,84 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 29.018.230,08 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Exma. Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos: Mapas (9 páginas)”

Não houve pedidos de esclarecimentos.

Márcio Pinheiro (CDU) – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“Esta intervenção engloba não só este ponto mas também os restantes pontos relacionados com os apoios extraordinários às juntas de freguesia.

A metodologia usada pelo município relativamente à atribuição dos apoios extraordinários às juntas de freguesia que, como temos denunciado, escapa ao controle

democrático desta Assembleia Municipal. Ou seja, a autonomia das freguesias, o respeito pelas freguesias está ameaçado, como há muito denunciámos.

O Poder Local democrático requer que as freguesias tenham autonomia financeira para desenvolver o seu trabalho.

A CDU é por isso contra os apoios extraordinários, quando usados como instrumento pelo executivo municipal para reforçar a sua influência política, de forma desmesurada, no concelho.

Iremos por isso votar contra tais propostas, em defesa do Poder Local Democrático e dos interesses dos trabalhadores e das populações.”

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.4 – Apoio Financeiro às Freguesias – Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS – APOIO À CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;

5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;

6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos.

7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;

8. No caso em concreto, que irá contribuir para a requalificação de um espaço que permitirá melhores condições de usufruto, nomeadamente, conforto, para a realização de atividades recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas, com participação ativa da respetiva população, propõe-se:

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia do Parâmio** (NIPC 507 183 169) para reabilitação da Escola Primária de Fontes Transbaceiro, no montante de 11.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1548/2022);

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Quintela de Lampaças** (NIPC 507 191 110) para a remodelação e adaptação do Centro de Convívio de Veigas, no montante de 3.700,00 euros (proposta de cabimento n.º 1549/2022);

- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova** (NIPC 510 837 360) para a remodelação e adaptação da Casa do Povo de Izeda, no montante de 16.900,00 euros (proposta de cabimento n.º 1550/2022).

A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 10/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias)”, estando, em 07.06.2022, com um saldo disponível para cabimento de 233.780,72 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 29.018.230,08 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Exma. Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.5 – Apoio Financeiro às Freguesias - Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;

5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;

6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;

7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;

8. No caso em concreto, que irá aportar uma melhoria nas condições de habitabilidade no local a intervencionar, propõe-se:

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Carragosa** (NIPC 507 159 772) para a primeira fase das obras de requalificação da Sede da Junta de Freguesia, no montante de 21.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1552/2022).

A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 44/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Sedes de Juntas de Freguesia”, estando, em 07.06.2022, com um saldo disponível para cabimento de 21.100,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 29.018.230,08 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Exma. Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.6 – Apoio Financeiro às Freguesias – Construção do Centro Interpretativo do Azeite e da Azeitona, em Coelhoso.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS – CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DO AZEITE E DA AZEITONA, EM COELHOSO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;

5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;

6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões de Freguesia, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos.

7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;

8. No caso em concreto, este equipamento está revestido de extrema importância, não só, para a população de Coelhoso, mas também ao nível da visitação do público em geral.

9. O Centro de Interpretativo do Azeite e da Azeitona é um projeto diferenciador e inovador, que visa a coesão social e que se insere no Plano Municipal de dinamização dos espaços/áreas rurais, alicerçado numa estratégia de promoção dos ativos culturais e da identidade local, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Coelhoso (NIPC 507139526), no valor de 7.500,00 euros (proposta de cabimento n.º

1557/2022), para obras de conclusão do Centro Interpretativo do Azeite e da Azeitona de Coelhoso.

A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0302|08050102 - Freguesias, projeto n.º 3/2020 – Construção do Centro Interpretativo do Azeite e da Azeitona de Coelhoso, estando, em 07.06.2022, com um saldo disponível para cabimento de 30.000,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 29.018.230,08 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Exma. Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.7 - Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana – 2022 (1.ª Fase).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“ I- CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS EM ZONA RURAL E URBANA – 2022 (1.ª Fase)

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:

“Considerando que:

- A Constituição da República Portuguesa estipula no artigo 65.º, ponto 2, alínea d), que o Estado deve “Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução”, bem como de acordo com o artigo 72.º, ponto 1, “As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.”;

- Nas competências das autarquias (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), destaca-se que a habitação é também central na sua atuação de acordo com o Capítulo III (Município), Secção I (Atribuições), Artigo 23.º, ponto 2, alínea i), bem como através da função de “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, conforme Capítulo I, Secção II, Subsecção I, Artigo 25.º, ponto 1, alínea j);

- A Câmara Municipal de Bragança definiu que “A ação do município orienta-se para o conhecimento atualizado da realidade social de cada uma das freguesias e procura estar atenta às necessidades, preocupações e interesses das pessoas. Apostando na qualidade

e progressiva adequação das respostas às necessidades dos munícipes, procurando a coesão social e o apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade (...);

- O papel das Juntas de Freguesia na identificação, caracterização e intervenção social tem sido fundamental para a “A realização de programas, projetos e atividades que privilegiam a cooperação institucional”, permitindo construir parcerias para a resolução mais urgente das famílias mais necessitadas;

- A estratégia do município encontra-se em articulação com a estratégia da CIM-TTM (Terras de Trás-os-Montes - Comunidade Intermunicipal), que definiu 3 eixos prioritários sendo um deles o desenvolvimento rural apostando também na vertente de “Apoiar a inclusão social, com vista à diminuição da pobreza e criação de emprego”;

- A aposta do município na área social também encontra eco no Plano Estratégico do ZASNET que definiu uma ação com o acrónimo ZASNET Sénior (Promoção do Envelhecimento Ativo) que visa “Apoiar a implementação de iniciativas e de políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade de vida da população idosa transfronteiriça, estimulando o envelhecimento ativo e valorizando as suas competências em diferentes domínios (económico, social, cultural, desportivo, etc.)”;

- Nas recomendações do documento “*Caracterização da Terra Fria do Nordeste Transmontano 2013, na parte Demografia / Caracterização socioeconómica - Dossier 2*” estabelece como prioridade a “Requalificação dos aglomerados rurais proporcionando-lhes condições que permitam a fixação das populações, por exemplo através de incentivos à reabilitação do edificado em áreas rurais”;

- A Rede Social de Bragança (CLAS-Bragança) definiu em 2019, na atualização do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Bragança, no âmbito do Eixo 4 – Inovação e Qualificação dos Equipamentos e Respostas Sociais (em sintonia com o Eixo 3 do POISE): “Promover o acesso à habitação condigna; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis degradados nas freguesias urbanas e rurais do concelho de Bragança; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis (particulares e bairros sociais municipais), prioritariamente em grupos sociais de elevado risco (famílias com crianças e idosos; deficientes e com incapacidades”;

- No concelho de Bragança, persistem grupos sociais vulneráveis que permanecem expostos a diferentes formas de pobreza e exclusão social decorrentes dos fracos rendimentos auferidos e das baixas prestações sociais que atualmente beneficiam;

- As prioridades de intervenção social centram-se em grupos de risco que incluem: as pessoas idosas (fracos recursos económicos, montantes baixos das pensões, isolamento e desintegração familiar); as famílias monoparentais; as famílias dedicadas à agricultura de subsistência (fracos retornos da atividade agrícola tradicional e familiar não remunerada); os grupos minoritários alvo de exclusão social (etnias ou grupos culturais alvo de acumuladas formas de estigma e exclusão); as pessoas portadoras de deficiência (fraca empregabilidade; forte dependência face a terceiros e baixos valores das pensões); os desempregados de média e longa duração (fracos recursos económicos e fracas prestações sociais); as pessoas empregadas com fracos níveis de qualificação e de instrução (remunerações mais baixas e exposição a trabalho precário); as pessoas empregadas na economia informal (não declaradas, sem proteção social, mercado de trabalho oculto e precário); as pessoas ou famílias com elevados níveis de endividamento (redução drástica do rendimento disponível para as funções familiares essenciais).

A Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança, aprovada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09 de novembro de 2020 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2020, estabelece as prioridades do município em matéria de acesso à habitação condigna, constituindo-se como um documento estratégico municipal em matéria de habitação, cumprindo o requisito legal constante no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de junho, na sua redação atual. Este documento identifica e apresenta um conjunto coerente de soluções habitacionais no contexto das necessidades mais urgentes do concelho.

No entanto, persistem situações de exceção e de evidente emergência social que devem ser atendidas de forma célere e de acordo com os princípios que presidiram à atribuição dos apoios a melhorias habitacionais nos últimos anos.

Desta forma, mantendo a estratégia de cooperação com as Juntas de Freguesia nos últimos anos, dirigida para o constante reforço das intervenções no domínio das melhorias das condições habitacionais de públicos vulneráveis, identificamos a necessidade de intervir urgentemente em vários casos prioritizados (beneficiários RSI/PSI, agregados com elementos portadores de doenças crónicas/incapacidades atestadas, idosos com baixas pensões, desempregados de longa duração e pessoas em situação de grave condição habitacional), constantes do quadro em anexo ao respetivo processo.

O n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as

freguesias”, pelo que se mantém a aposta no apoio financeiro às Juntas de Freguesia para, em esforço de concertação e colaboração, tornarmos mais célere e próxima a atuação no domínio das melhorias habitacionais das famílias mais carenciadas do concelho de Bragança, melhorando os seus níveis de conforto e bem-estar. Este apoio abrange 12 agregados familiares residentes na zona rural e urbana, num total de 36 pessoas.

Propõe-se, assim, que seja autorizada a atribuição de um apoio financeiro global de 77.660,00 €, para realização de obras de melhorias habitacionais nas freguesias, às seguintes Juntas de Freguesia:

Junta de Freguesia	Valor do Apoio	Proposta de Cabimento N.º	Classificação Orçamental
Junta de Freguesia de Gimonde	10.500,00€	1532/2022	PAM N.º 14/2018 0504/08050102 – Transferências de Capital – Freguesias
Junta de Freguesia de Parada	11.600,00€		
Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas	16.450,00€		
Junta de Freguesia de Sortes	4.500,00€		
União das Freguesias de Rio Frio e Milhão	5.800,00€		
União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo	28.810,00€		
Total de apoios	77.660,00€		

Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 29.026.956,37 €.

A atribuição deste apoio financeiro enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do Artigo F-1/4.º - Tipologias de Apoio - “Apoios económicos: Para apoio à melhoria da habitação própria permanente quando tenha comprometidas as condições mínimas de habitabilidade”, do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações” - a competência para autorizar a presente despesa é da Exma. Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo – Listagem (páginas)

O Sr. Presidente da Câmara, como esclarecimento adicional à proposta, referiu que a preocupação social do Município de Bragança continuava bem patente neste tipo de apoios, dando seguimento ao projeto de melhorias habitacionais nas áreas urbana e rural, dado que, até ao momento, ainda não havia verba disponível da parte da Estratégia Local de Habitação, a fim de serem melhoradas as condições de habitabilidade das famílias mais carenciadas.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.8 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Realização de Feiras e Certames.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS E CERTAMES

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;

5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;

6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho de recursos necessários para a dinamização das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;

7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;

8. No caso em concreto, que irá dinamizar o setor local, propõe-se:

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Donai** (NIPC 507 159 675) para ajuda na comparticipação das despesas do Encontro de Jogos Tradicionais do Concelho de Bragança, no montante de 7.150,00 euros (proposta de cabimento n.º 1553/2022);

- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor** (NIPC 510 834 760) para ajuda na comparticipação das despesas das Celebrações do dia 25 de abril, no montante de 4.514,00 euros (proposta de cabimento n.º 1555/2022).

A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0401|04050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 34/2018 – “Apoio à realização de Feiras e Certames”, estando, em 07.06.2022, com um saldo disponível para cabimento de 50.500,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 29.018.230,08 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Exma. Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e setenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.9 - Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Geral:

“Considerando que,

1. Em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 13 de dezembro de 2021, e na quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 22 de dezembro de 2021, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2022;

2. Se registou um aumento significativo de trabalhadores no mapa de pessoal, decorrente da transferência de competências no domínio da educação, com implicação ao nível de procedimentos administrativos, bem como reporte de informação para as diferentes entidades, e, ainda, a saída do coordenador técnico por aposentação, no Serviço de Recursos Humanos da Divisão de Administração Geral, e pretendendo-se reforço da equipa existente de acordo com a atual moldura organizacional, por forma a dar resposta às necessidades daquela unidade orgânica;

3. A Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua redação atual, estabelece a obrigatoriedade de serviço interno da segurança e saúde no trabalho pelo empregador que tenha pelo menos 400 trabalhadores, sendo que os técnicos que asseguram o serviço referido prestam a sua atividade no âmbito da organização e sob autoridade do empregador, e, face ao número de trabalhadores que o Município detém, pretende-se dar cumprimento às atribuições determinadas pela citada lei, designadamente a obrigatoriedade de técnicos nesta área, na dependência da Divisão de Obras;

4. Do universo de todos trabalhadores constantes do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, não existem recursos humanos com perfil de competências associadas à especificidade dos postos de trabalho, para assegurar, cumprir e executar as atividades,

de natureza permanente, nas áreas referidas, não sendo possível a reafecção interna de recursos humanos entre unidades orgânicas;

5. Se tratam de atividades municipais essenciais e permanentes, necessárias para garantir o regular funcionamento dos serviços;

6. O recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura encontra a sua previsão no artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, ainda em vigor;

7. Para efeitos de aferição do cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, nos termos e de acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas, bem como dos deveres de reporte de informação previstos no artigo 9.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro;

8. Os deveres de informação previstos no artigo 9.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, têm vindo a ser, pontual e integralmente, cumpridos por esta Câmara Municipal, através dos obrigatórios reportes de informação, verificação efetuada pela Declaração emitida pela DGAL;

9. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi acautelada a dotação suficiente no respetivo orçamento municipal para o ano de 2022, para a ocupação dos postos de trabalho infra identificados, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado (cabimentos n.º 1604/2022 e n.º 1602/2002);

10. O disposto na Circular n.º 4/DSAJAL/DAAL/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s);

11. A segunda alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, por ocorrer durante a execução do orçamento, fica sujeita a aprovação do órgão deliberativo, Assembleia Municipal.

Proposta:

Face aos considerandos acima enunciados, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2022, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos seguintes termos:

- Criação de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de atividade – recursos humanos, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Administração Geral e Financeira, Divisão de Administração Geral, Serviço de Recursos Humanos.

- Criação de dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, área de atividade – recursos humanos, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Administração Geral e Financeira, Divisão de Administração Geral, Serviço de Recursos Humanos.

- Criação de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Segurança e Saúde no Trabalho, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Serviços e Obras Municipais, Divisão de Obras.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2022, nos termos da informação, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo – Mapas (4 páginas)”

O Sr. **Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à proposta, referiu que, fruto da transferência de competências assumidas na área da Educação, o Município ficou com mais trabalho ao nível da componente

Recursos Humanos, pelo que se propunha à AM a criação dos postos de trabalho que constam na proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.10 -Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2022 - no Âmbito da Transferência de Competências no Domínio da Educação.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 - NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Geral:

“Considerando que,

1. Em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 20 de abril de 2022, e na segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 29 de abril de 2022, foi dado conhecimento dos Postos de Trabalho que transitaram para o Mapa de Pessoal do Município de Bragança, no Âmbito da Transferência de Competências no Domínio da Educação que operou a 1 de abril de 2022;

2. No decorrer do exercício das atribuições no Domínio da Educação, constatou-se que, em virtude do elevado número de ausências ao serviço registadas, sejam por motivo de doença, acidentes em serviço, ou assistência à família, os Agrupamentos de Escolas promoveram a substituição de 12 titulares dos postos de trabalho, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e incerto;

3. No sentido de acautelar o normal e regular desenvolvimento do ano escolar, importa constituir reservas de recrutamento, para suprimento de necessidades transitórias e eventuais, no próximo ano letivo 2022/2023, através da criação de 12 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de atividade - auxiliar de ação educativa, para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto.

4. Pese embora o previsível reforço a curto prazo do pessoal não docente nos Agrupamentos de Escolas, Abade de Baçal e Emídio Garcia, no âmbito de dois procedimentos concursais que se encontram a decorrer, reforço esse encetado para dar cumprimento aos rácios previstos na Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, alterada pelas Portarias n.ºs 245/2020, de 16 de outubro e 73-A/2021, de 30 de março, parece-nos adequado e prudente promover atempadamente a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, apenas a utilizar se e quando necessário, ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro;

5. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi acautelada a dotação suficiente no respetivo orçamento municipal para o ano de 2022, para a ocupação dos postos de trabalho infra identificados (cabimento n.º 1603/2022);

6. O disposto na Circular n.º 4/DSAJAL/DAAL/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s);

7. A terceira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, por ocorrer durante a execução do orçamento, fica sujeita a aprovação do órgão deliberativo, Assembleia Municipal.

Proposta:

Face aos considerandos acima enunciados, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2022, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos seguintes termos:

- Criação de doze (12) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de atividade – auxiliar da ação educativa, a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Educação, Serviço de Educação, no Âmbito da Transferência de Competências no Domínio da Educação.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, nos termos da informação, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

O Sr. **Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à proposta, referiu que, ainda derivado da transferência de competências, o Município tinha dificuldade em substituir as pessoas que não podiam comparecer ao serviço, por motivos vários, porque o que estava definido era que os trabalhadores de um determinado Agrupamento de Escolas só podiam trabalhar naquele agrupamento, sendo que o Município tinha que arranjar alternativa para garantir a existência de recursos humanos capazes de fazer aquele trabalho, pelo que se propunha a criação de uma bolsa de recrutamento.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.11 - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Bragança (PMDFCI) para o Decénio 2022-2031- Aprovação Definitiva.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE BRAGANÇA (PMDFCI) PARA O DECÉNIO 2022-2031- Aprovação Definitiva

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil:

“Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 26 de abril de 2022, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, e nos n.os 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento em Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, foi submetido a consulta pública, pelo período de 15 dias, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Bragança (PMDFCI), para o decénio 2022-2031, conforme Edital (extrato) n.º 649, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2022, e disponibilizado no site institucional do Município de Bragança, e por editais afixados nos locais de estilo.

No âmbito da consulta pública não se registou qualquer sugestão, comentário ou observação ao PMDFCI para o decénio 2022-2031, pelo que o documento não sofreu qualquer alteração.

O PMDFCI para o decénio 2022-2031 foi objeto de parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta do Concelho de Bragança, na sua reunião de 10 de dezembro de 2021, e de parecer vinculativo positivo, exarado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., através de despacho datado de 23 de março de 2022.

Ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Regulamento em Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, os PMDFCI são aprovados pela Assembleia Municipal, por maioria simples. Acrescenta-se que não existe, no presente caso, necessidade de ajustar o período de planeamento do plano, tal como referido na mesma disposição legal, uma vez que o primeiro ano do período de vigência irá coincidir com o primeiro ano de planeamento, ou seja, o ano de 2022.

Nestes termos, propõe-se submeter, para deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Bragança (PMDFCI), para o decénio 2022-2031, em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 10 do artigo 4.º do Regulamento em Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II- Anexos”

O Sr. **Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à proposta, informou que este processo seguiu toda a sua tramitação legal, desde a aprovação na CM, à submissão para consulta pública, não tendo havido qualquer proposta de alteração, à obtenção de parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta do Concelho

de Bragança e do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), e que este Plano seria para vigorar durante dez anos, até 2031.

Não houve pedidos de esclarecimento.

O membro **Luís Pires** (PS) **interveio** para referir que se verificava, na certidão, que havia sido cumprido o que se exigia, e, referindo-se à documentação que foi remetida aos srs. membros, sobre esta matéria, referiu que supunha que muito poucos conseguiram ter acesso à mesma, tendo sugerido que a mesma pudesse ser um pouco mais trabalhada tecnicamente para que todos a pudessem entender, dada a quantidade de ficheiros.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.12 - Proposta de Ampliação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DO CENTRO HISTÓRICO DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Urbanismo:

“Dando seguimento aos esforços deste Município na promoção da reabilitação do património edificado do concelho, tanto na cidade, com a criação de 3 Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) em 2014/15, como, mais recentemente, na área rural com a criação de 110 ARU, e no âmbito do disposto no artigo 7.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, com o intuito de impulsionar a reabilitação urbana na cidade e possibilitar que mais habitantes possam aceder aos benefícios fiscais inerentes à delimitação das ARU, foi elaborado um estudo de redelimitação da ARU do Centro Histórico de Bragança, devidamente fundamentado, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida, os objetivos estratégicos a prosseguir, e os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), cumprindo com o disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 do artigo 13.º na alínea a) do artigo 14.º daquele Regime Jurídico.

Face ao exposto, submete-se, para aprovação da Exma. Câmara Municipal, as propostas de redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Bragança, em anexo ao processo e previamente distribuídas aos Sr. Vereadores, e submissão para deliberação da Exma. Assembleia Municipal e respetiva publicação em edital, a ser afixado nos lugares de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança, bem como no Diário da República, e envio ao Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II - Anexo: Elementos de Suporte”

O Sr. **Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à proposta, referiu que havia três áreas de reabilitação urbana na cidade, as quais se tornavam necessárias para ser possível proceder à reabilitação através de fundos comunitários. E que, neste caso, havendo uma instituição, de âmbito social, localizada na área de reabilitação Urbana

do Centro Histórico, interessada em reabilitar/executar uma infraestrutura, na ordem dos cinco milhões de euros, pretendia-se que a mesma pudesse usufruir dos apoios que são concedidos ao nível das áreas de reabilitação urbana, para ficar menos oneroso à instituição.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e setenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.13 - Proposta de Delimitação da Área Urbana (ARU) de Samil.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA URBANA (ARU) DE SAMIL

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Urbanismo:

“Dando seguimento aos esforços do Município na promoção da reabilitação do património edificado do concelho, tanto na cidade com a criação de 3 Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) em 2014/15, como mais recentemente na área rural com a criação de 110 ARU, e no âmbito do disposto no artigo 7.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, com o intuito de impulsionar a reabilitação urbana na cidade

e possibilitar que mais habitantes possam aceder aos benefícios fiscais inerentes à delimitação das ARU, foi elaborado um estudo de delimitação da ARU de Samil, devidamente fundamentado, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida, os objetivos estratégicos a prosseguir, e os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), cumprindo com o disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 do artigo 13.º e na alínea a) do artigo 14.º daquele regime jurídico.

Submete-se para aprovação da Exma. Câmara Municipal a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Samil, em anexo ao processo e previamente distribuída aos Srs. Vereadores, e submissão para deliberação da Exma. Assembleia Municipal e respetiva publicação em edital, a ser afixado nos lugares de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança, bem como no Diário da República e envio ao Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II - Anexo: Elementos de Suporte”

O Sr. **Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à proposta, informou que na última proposta submetida à aprovação da AM, para criação das áreas de reabilitação urbana do meio rural, a freguesia de Samil não foi incluída, por razões que desconhecia, pelo que se apresentava, hoje, esta proposta, para corrigir a situação, sendo que o previsto, tal como foi nas outras, a delimitação das áreas de reabilitação urbana seria a do perímetro urbano que hoje está definido, quer em Samil, quer em Cabeça Boa.

Não houve pedidos de esclarecimento.

O membro Luís Pires (PS) **interveio** para referir que o sentido de voto do PS na última sessão, relativamente a este tema, se tinha baseada, apenas e só, na incapacidade que o PS teve em analisar a documentação, pelo que não se aperceberam que este

documento não constava, o que lhes dava razão quando diziam que precisavam de mais tempo para consultar a documentação, e que, sobre este ponto, o PS nada tinha a objetar.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3 – Apreciação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.3.1 – Consolidação de Contas do Exercício de 2021.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“ I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. O n.º 1 do artigo 75.º estabelece que “sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

A utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, consequência da alteração de paradigma ao nível do desenvolvimento das suas atribuições e competências, evidenciou a necessidade de divulgação da referida informação financeira para efeitos de visão global do que pode ser considerado o grupo municipal. Assim sendo, o entendimento com clareza da situação financeira do grupo só é permitido através de contas únicas, complementares às individuais, representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns tornando-se, assim, a apresentação de contas consolidadas imperativa.

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 75.º da aludida Lei, o grupo municipal é composto por um município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controle corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Em matéria de consolidação de contas importa sublinhar que o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.

Neste sentido, estabelece a necessidade de apresentação de demonstrações orçamentais consolidadas (previstas na NCP 26) e demonstrações financeiras consolidadas (previstas na NCP 1 e na NCP 22) de forma a que as mesmas representem as contas de um grupo como se de uma única entidade se trate.

Salienta-se, no entanto, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

Por último salienta-se que, a entidade contabilística consolidante é o Município de Bragança, sendo as restantes entidades que constituem o perímetro de consolidação, ou seja, as que cumprem os critérios elencados no artigo 75.º do RFALEI, a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, a Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. e o Centro Ciência Viva de Bragança.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º e para efeitos do estabelecido no n.º 1 do artigo 75.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submetem-se, para deliberação da Exma. Câmara Municipal e apreciação da Exma. Assembleia Municipal, o Documento de Consolidação de Contas do Exercício de 2021.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo – Consolidação de Contas 2021”

O Sr. **Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à proposta, referiu que a lei obrigava à apresentação, ao órgão deliberativo, das contas consolidadas, neste caso com o Brigantia Ecopark, o Centro Ciência Viva e a Empresa Municípa, depois das contas dessas entidades estarem aprovadas, o que não alterava, em nada, o que tinha a ver com a situação financeira do município.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 4.3.2 - Certificação Legal e Relatório e Parecer sobre as Contas Consolidadas do Ano de 2021.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2021

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas Consolidadas do ano de 2021, bem como o Relatório e Parecer sobre as mesmas, previamente distribuídas aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Assim e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento e, em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º e n.º 3 do artigo 76.º do referido diploma, deliberou, por unanimidade, remeter os documentos à Assembleia Municipal para apreciação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

II – Anexo – Certificação Legal das Contas (7 páginas)”

O Sr. **Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à proposta, referiu que o documento era meramente técnico, que foi emitido pelo Revisor Oficial de Contas, sendo que a CM nada tinha a apontar.

Luís Pires (PS) referiu que, relativamente ao ponto anterior, sendo um documento técnico, não tinham nada a opinar. Relativamente a esta Certificação Legal, referiu, ainda, que havia uma inocuidade a apontar, que era colocada pelo Revisor, que tinha a ver com

algo do passado, o que originava alguns desacertos, mas que era uma questão técnica perfeitamente clara, e **perguntou** se a CM estava a fazer algo para que existisse um cadastro consciente e efetivo daquilo que estava ambíguo neste momento, que era a questão da EDP e das Águas do Norte.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu à questão colocada pelo membro Luís Pires, informando que a CM estava a fazer um grande esforço no sentido de identificar os problemas que surgiram na altura, várias permutas de terrenos que foram feitas “de boca”, sem documentação escrita, e que, agora, era difícil provar que aqueles terrenos são propriedade do município.

Quanto às Águas do Norte, referiu que, no entendimento do Executivo Municipal, é um problema que irá ser resolvido politicamente e não judicialmente, e informou que se estava a tentar, junto do Governo, encontrar uma solução para este assunto. Referiu, ainda, que havia outros municípios que também tinham este problema relacionado com água que não era faturada.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 4.3.3 – Entidades Participadas pelo Município – Relatórios e Contas 2021.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO – Relatórios e Contas do Exercício de 2021

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua redação atual, foi presente o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2021 das entidades participadas Centro Ciência Viva de Bragança e Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, este último, dada a verificação de existência de lapsos na transposição de valores no texto, para retificação do Relatório apresentado em reunião extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2022.

Os respetivos documentos foram previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim e para efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º, ambos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), propõe-se que os documentos referidos sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º deliberou, por unanimidade, remeter o documento à Assembleia Municipal, para apreciação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

II – Anexos – Relatórios e Contas 2021”

O Sr. **Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à proposta, informou que, tendo os Serviços de Contabilidade da CM verificado que existia uma diferença de três cêntimos em uma das rubricas financeiras, foi necessário trazer esta proposta, novamente, à apreciação da AM.

Solicitaram esclarecimentos os membros Idalina Brito (PS) e António Anes (CHEGA).

Idalina Brito – Solicitou os seguintes esclarecimentos, suportados no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Junto do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Dr. Hernâni Dias, vimos solicitar os seguintes PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO relativamente a este ponto.

Da leitura a este Relatório e Contas 2021 sobre Entidades Participadas pelo Município, podemos ler que a *Associação Para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark*, teve um Resultado Líquido Negativo de 64.321,21 € (pág. 11) e o

Centro de Ciência Viva um Resultado Líquido Positivo de 62.929,98 €, contribuindo para este facto as candidaturas a programas e projetos, nomeadamente o ERASMUS + e a prestação de serviços (pág.21). Nota-se assim o aproveitamento de subsídios e apoios, revelando dinamismo, prossecução de uma gestão eficaz, o que contribui para esse saldo positivo.

Deste modo pergunta-se:

1. O porquê desta diferença? Será que a Gestão tem modalidades diferentes nas duas Entidades? Sabemos que a Missão e Objetivos são diferentes, mas serão estes a única justificação?

Da consulta realizada à Alteração dos Estatutos do CCV com data de 17/2/2017, que comemoram hoje o seu 15º aniversário, que daqui Saudamos e Felicitamos, refere, no seu art.º 25.º, que será criada no prazo de seis meses uma Comissão de Acompanhamento Científica.

Pergunta-se:

2. Quais os membros que a constituem?”

António Anes - Solicitou os seguintes esclarecimentos, suportados no documento escrito que, a seguir, se transcrevem:

“Sr. Presidente.

Relativamente à entidade participada EcoPark, pelas contas de gestão, *que a membro Idalina também elencou*, e após diversos anos em funcionamento, cuja mais-valia tem sido enaltecida por V. Ex^a nesta Assembleia, verifica-se, que ano após ano, têm sido os contribuintes do Município a financiar diretamente esta entidade.

Como se pode verificar, o Resultado Líquido acumulado, continua a ser negativo cifrando-se no final de 2021, no valor de 64.321,21€, havendo a necessidade de recurso à banca, perante os indicadores inflacionistas (juros a pagar) irão onerar ainda mais essa dívida.

Verificando-se ainda, que ano após ano, os contribuintes do concelho, continuam a ser chamados a financiar o EcoPark, verificando que nos anos de 2020 e 2021 foi de 175.000,00€ em cada ano.

Sr. Presidente, para quando o EcoPark passa a ser auto suficiente?”

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Referiu que o Brigantia Ecopark era uma entidade de referência e que não seria difícil torná-lo auto suficiente, sob o ponto de vista financeiro, porque, para isso, bastava aumentar o valor do m2 das rendas que atualmente eram pagas, sob pena de prejudicar a criação de emprego e a criação de riqueza, porque as empresas que lá se encontram poderiam não querer lá continuar. Referiu, ainda, que o apoio do Município ao Brigantia Ecopark era uma gota de água comparativamente com os programas que estavam a ser aplicados a nível nacional, para subvencionar empregos em vários pontos do país, nomeadamente no interior.

Relativamente ao Centro Ciência Viva, referiu que, através de um trabalho de prestação de serviços que foi feito à CIM-TTM, foi possível ir buscar financiamento, sendo que o Ecopark também tinha essa lógica de gestão, mas não conseguiam prestar serviços porque não tinham recursos humanos para o efeito. Recordou que o Brigantia Ecopark apenas tinha quatro trabalhadores afetos àquela infraestrutura.

Terminou, referindo que a gestão destas duas infraestruturas era muito eficiente, embora cada uma com os seus objetivos.

Quanto à Comissão de Acompanhamento, para proceder à “ Alteração dos Estatutos do Centro Ciência Viva”, referiu que, de momento, não lhe era possível informar dos nomes dos membros que a constituem, mas que se comprometia a dar a resposta por escrito.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 4.4 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.4.1 – Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia

Municipal em Sessão de 22 de dezembro de 2021 (Reuniões de Câmara de 26/04, 09/05, 23/05 e 13/06, de 2022).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I- CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Miguel José Abrunhosa Martins, se encontram deliberações referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2022, constantes do mapa anexo.

Mais certifica que nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias nove e vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovadas, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram deliberações referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2022, constantes do mapa anexo.

Certifica, ainda que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de junho de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram deliberações referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2022, constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 22 de dezembro de 2021, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2022 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo – Listagem”

Tomado conhecimento.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Cristina Fernandes Rodrigues

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Isabel Maria Lopes

Maria do Amparo Mendes Alves

Manuel Norberto Trindade

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Filipe Osório Caldas

Natividade de Lurdes Gonçalves
Luís Aníbal Rodrigues Martins
Maria João Gonçalves Rodrigues
Paulo Rafael Nogueiro Preto
Maria Eugénia C. Barreira Afonso
Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso
Susana Maria de Pinho Costa
Joaquim Manuel Cameirão Veiga
Manuel dos Santos V. Machado
Josefina Fátima P. Correia Carneiro
João da Rocha e Silva
António Manuel Afonso Pires *
Maria Eduarda Pires Rodrigues *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires
Cláudia Beatriz Morais Afonso
João Batista Ortega
Carlos Alberto Martins Alves
Inês Sofia Afonso Pires
António Rodrigues Vieira
Maria Idalina Alves de Brito
Paulo Daniel Oliveira Lopes
Luís Filipe Pires Fernandes
Fernando Rogério Preto Pires *
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira *
Miguel Correia Sampaio da Veiga *

CHEGA

António Cândido Anes

Sara de Jesus Pinto Monteiro

Leonel Gonçalves Folhento *

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Márcio José Castro Pinheiro *

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho

UF – Aveleda e Rio de Onor – José Luís Rodrigues Preto *

Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga

Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho

Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz

UF - Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves

Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes

Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues

Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis

França - Pedro Miguel Afonso

Gimonde - António Manuel Choupina Assares

Gondesende - Ludgero Filipe Martins Afonso

Gostei - Rui Manuel da Costa Gonçalves

Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos

UF-Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova - Rui António Neves Simão

Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel

Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues

Nogueira – António Augusto de Vila Araújo

Outeiro – José Francisco Baptista *

UF-Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo

Parâmio - Carlos Joaquim Pires Fernandes

Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues

Quintanilha - Bruna Esteves Miranda

Quintela de Lampaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro

Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro

Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues

UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira

Salsas - Pedro Miguel Ramos Zoio

Samil - Telmo Ricardo Alves Malhão

UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires

São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos

UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso

Sendas - Maria Antónia Pires

Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Fernando José Barreira Gomes - Justificada

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos - Justificada

UF - Rebordainhos e Pombares - Albino Alves Rodrigo

Santa Comba de Rossas - Luís Filipe Verdelho Paula - Justificada

(*) – **Membro suplente**

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores:

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

João Augusto Cides Pinheiro

Miguel José Abrunhosa Martins

Olga Marília Fernandes Pais

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às doze horas e quinze minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 4.^a sessão ordinária da AM do ano de 2022, a realizar no dia 26/09/2022, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Cristina Fernandes Ribeiro (Presidente) _____

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária) _____

NOTA: Os anexos encontram-se arquivados junto da ata original, arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.